

DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REVISÃO DE COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

CPI - Medicamentos		
EVENTO : Audiência pública	Nº: 0072/00	DATA: 09/02/00
DURAÇÃO: 3h30min	PÁGINAS : 83	QUARTOS: 43
REVISORES: ANNA AUGUSTA, CLÁUDIA LUÍZA, DÉBORA, PATRÍCIA		
CONCATENAÇÃO: AMANDA		
DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO		
MARIA LUIZA JAEGER - Secretária de Saúde do Estado do Rio Grande do Sul. JOÃO DEODATO LUNARDI - Secretário de Saúde de São Leopoldo, no Rio Grande do Sul. DÉCIO PASSOS SAMPAIO PERES - Secretário de Saúde de Alegrete, no Rio Grande do Sul.		
SUMÁRIO: Tomada de depoimento.		
OBSERVAÇÕES		
<p>Transcrição <i>ipsis verbis</i>. Há palavras ininteligíveis. Há intervenções inaudíveis. Há intervenções simultâneas ininteligíveis. potanol(?) - pág. 24 Ultrase(?) e Adex(?) - pág. 43 UDS(?) - pág. 45 Ferrel(?) - pág. 63 ANFOR(?) - pág. 75 Bono(?) - pág. 76</p>		

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Havendo número legal, declaro abertos os trabalhos da presente reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito dos Medicamentos. Esta é a 22^a reunião. Tendo em vista distribuição de cópias da ata da 21^a reunião a todos os membros presentes, indago da necessidade da sua leitura.

O SR. DEPUTADO FERNANDO ZUPPO - Presidente, eu sugiro a dispensa da leitura.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Dispensada a leitura da ata, a pedido do Deputado Fernando Zuppo. Eu coloco em discussão. Como ninguém quer discutir, coloco em votação. Os Deputados que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*) Está aprovada a ata. Eu recebi algumas correspondências e-mail da Câmara e depois vou fazer chegar aos Srs. Deputados a cópia desses documentos, que tratam de uma série de informações que vou colocar à disposição dos Srs. Deputados e vou me dispensar de ler nesse instante. Antes de entrar na Ordem do Dia, eu quero comunicar aos Srs. Deputados que estou distribuindo alguns documentos relativos a informações que eu recebi do Rio Grande, que versam sobre os assuntos que vamos tratar. Vou distribuir logo cópias. E também eu vou distribuir cópia de um documento que recebi do Laboratório Sedabel, a respeito do preço do Captopril. Gostaria muito que os Srs. Deputados se ativessem àquelas informações porque eu as considero muito importantes e confirmam algumas informações. E tão logo eu tenha a cópia eu gostaria de... Como vocês vêm, essa Presidência anda muito mais depressa que a Secretaria, né? Em todo caso... Não, a secretaria empatou. Empatou a Secretaria. Eu fiz um expediente... Eu vou fazer um pequeno histórico. O Captopril foi aquela história do cidadão de São Paulo, seu Pedro (*inaudível*). Nós tivemos uma informação. Primeiro, lá o preço subiu de 3,50 para 4,80, para 8,50 e para 11,30. Já decorei. Enquanto isso, o Laboratório Far-Manguinhos disse que conseguia produzir por 2,40, já incluído o lucro de 30% das farmácias. Pois bem, o laboratório que produzia aquele medicamento que subiu lá em Sorocaba é o Laboratório Sedabel Ltda. E eu resolvi, e dei conhecimento à Comissão, fazer um expediente a este laboratório pedindo a sua planilha de custo para este medicamento. E eu vou ler isto para que conste dos Anais da nossa Comissão. Recebi um documento que diz o seguinte: Ao Presidente da Comissão CPI dos Medicamentos, D. Arno Jorge Chammas, Planilha de Custos, CPI dos Medicamentos. Em atenção à solicitação de V.Exa., através do

Ofício 87, de 2/2, estamos enviando planilha de custo do medicamento Captopril, 25mg, caixa com trinta comprimidos. Sem mais para o momento, atenciosamente, Laboratório Sedabel Ltda., Arno Jorge Chammas. Então, vem aqui a planilha de custo. Então, Captopril, não é, preço unitário: duzentos e trinta e oito, para uma quantidade de cinco mil comprimidos. Preço unitário: 1.000 reais e 2 centavos; talco especial: 16 centavos; estearato de magnésio: 68 centavos; explosol: 5 reais e 32 centavos; vivapur: 112 reais e 30 centavos. Total da matéria-prima: 1.118, com vinte e um. Acondicionamento. Cartucho para isso: 175 reais; bula: 104, com 50 centavos; PVC, 163, 165,60; caixa nº 2: 21,60; alumínio: 224 reais; total: 690 reais, com setenta. Total da matéria-prima mais o acondicionamento: 1.808 reais e 91. Depois, mão-de-obra direta, indireta e encargos: 877,62. Perda da fabricação: 250, 21. Total dos custos primários, matéria-prima, acondicionamento, mão-de-obra direta e indireta e perda de fabricação: 2.936 com 80 centavos, 2.936 com 80 centavos. Gastos indiretos de fabricação: 1.836,45. Despesas administrativas: 1.452,40; despesas comerciais: fiquem tranqüilos - 21.658 reais; despesas tributárias: 8. 250. Total dos custos secundários: 33.196,85. Total dos custos, todos os custos - vejam, os custos secundários: 33.000; total dos custos: 36.133,00. Preço unitário: 7.225,00 mais lucro de 45,29: 10,50. E a farmácia mais 45,00, então dá 15 lá na frente. Na verdade, se a gente retirar essas despesas comerciais, que são 60%, nós vamos ter um custo de 2,89, bem pertinho do custo da Far-Manguinhos. Então, aqui está a Planilha de Custos que eu vou distribuir aos Srs. Deputados. E quem nos manda é o próprio laboratório: para exame e análise dos Srs. Deputados. Um produto que sai da fábrica por dois e pouco, menos de três, chega ao consumidor a quinze reais. É preciso fazer alguma coisa, né? Temos que fazer alguma coisa. Vou mandar distribuir cópia aos Srs. Deputados.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Sr. Presidente, Sr. Presidente....

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - O sigilo tá quebrado porque a informação é uma informação que nos foi dada e eu quero entregar aos Srs. Deputados e à imprensa de um modo geral. Pois não, Deputado, pela ordem, antes da Ordem do Dia.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Sr. Presidente, lendo a ata, não constou - e eu estou só fazendo a observação - daquele requerimento que V.Exa. pela Comissão vai fazer ao Presidente da Associação Brasileira de Farmácias, no que diz respeito ele informar quais são os chamados BO, quais são os

"remédios-porcaria", entre aspas, que ele aqui afirmou e que, quando nós perguntamos, ele disse que naquele momento não poderia declinar por desinformação, e ele assumiu aqui, com a Comissão, a responsabilidade de enviar posteriormente. Eu creio que aqui, por algum motivo, a ata não consta, mas que, ou em ata posterior ou...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - A retificação tá feita pela intervenção de V.Exa. Vou mandar a ata e vou pedir pra assinar esse ofício ainda hoje.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Então, está resolvido. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Agradeço a colaboração de V.Exa.

O SR. DEPUTADO IRIS SIMÕES - Sr. Presidente, uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Pois não. Com a palavra.

O SR. DEPUTADO IRIS SIMÕES - Nessa questão que o Deputado Arlindo colocou, eu queria colocar aos Srs. Deputados e vou tomar a liberdade de fazê-lo. É o seguinte: o Sr. Aparecido Camargo, além das informações, eu acho de bom senso que a Comissão ouça esse cidadão novamente aqui, não como convidado, como convocado pela CPI.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Nós estamos tendo a informação de que as informações que ele nos prometeu estariam sendo entregues ao Correio, enviadas hoje por um processo rápido, e o requerimento..., se V.Exa. achar isso, eu sugiro que faça o requerimento e que a gente submeta oportunamente. Eu mesmo admito que, se ele não esclarecer suficientemente isso, devemos fazê-lo. Tenho até essa opinião a favor. Já expressei publicamente. Mas vamos formalizar num requerimento e, diante das informações, analisaremos. Tá? De acordo, Deputado? Pois não. Então, tá? A presente reunião destina-se à realização de audiência pública com a Dra. Maria Luiza Jaeger, Secretária de Estado da Saúde do Rio Grande do Sul; o Dr. Décio Sampaio Peres, Secretário de Saúde de Alegrete e o Dr. João Deodato Lunardi, Secretário de Saúde de São Leopoldo. Para os que não sabem, Alegrete e São Leopoldo são grandes Municípios do Rio Grande. Convido os Srs. convidados, a Sra. Secretária e os Srs. Secretários Municipais a tomarem assento à Mesa.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Sr. Presidente,...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Concedo a palavra ao nobre Deputado Arlindo Chinaglia.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - ... enquanto os convidados chegam à Mesa, queria fazer um comentário e quem sabe propor aqui um encaminhamento. Ontem foi mantida a convocação do Presidente da ALANAC.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Presidente?...

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Da ALANAC. Foi dada a informação de que o filho deste senhor estaria doente. Eu não sabia e fiquei sabendo de ontem para hoje — e é desagradável falar isso aqui do microfone —, mas não é uma questão como eu tinha imaginado, ou seja, que, superado o momento inicial, que ele pudesse vir. Então, eu achava importante — não sei se o Deputado Arnaldo está — pra que de fato fosse avaliado, e ele tivesse aí... A não ser que nós tivéssemos perguntas, digamos, que só ele pode responder, que a ALANAC pudesse ser convocada, mas quem sabe esse senhor, que eu não conheço... Portanto, não estou aqui fazendo nenhum tipo de observação que tenha qualquer caráter, a não ser de compreender que parece que o momento pessoal de fato é relevante, coisa que antes, creio que nós da Comissão não soubéssemos. Não sei se todos sabem, eu não quero dizer, mas talvez isso deva ser de fato levado em conta para que essa convocação do Presidente da ALANAC levasse isso em conta. Porque parece que fica um tanto desumano.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Eu tenho uma sugestão, já pegando o gancho da intervenção de V.Exa., de que hoje à tarde, às 15 horas, nós fizéssemos uma reunião para tratar e decidir sobre os assuntos pacíficos, requerimentos que estejam aí e que nós precisemos... Deputado Fontana, esclareço a V.Exa. Os pacíficos são aqueles em que nós todos estamos de acordo e que não temos grandes discussões, entendeu? Porque esta Comissão, graças a Deus, até agora tem conseguido deliberar por ampla maioria, depois de debater os assuntos, e nós queremos continuar. Então, faríamos isso. E marcaríamos uma reunião posteriormente para outras deliberações que dependessem de um amadurecimento maior. De acordo, Deputado Magela? Então, está convocada a reunião, se ninguém tiver objeção, para as 15 horas, quando ouviremos o Sr. Relator e os Srs. Deputados. E aqueles assuntos mais ou menos pacíficos a gente encaminharia, entendeu? Parece que, segundo eu vi hoje na Folha, há gente querendo vir depor aqui, e determinadas pessoas muito nos

agrada. Eu desejo fazer um esclarecimento e não pretenderei inquirir, a menos que eu considere necessário o esclarecimento. A Sra. Secretária... Nós estamos fazendo uma linha de laboratórios públicos. Consideramos, todos nós, que os laboratórios públicos são fundamentais para a produção de medicamentos, cesto básico, são fundamentais para que nós tenhamos uma fonte de referência pra confrontar com os laboratórios privados. Isso parece fundamental. Manguinhos, fomos ver, a FURP, fomos ver, o Hospital de Clínicas e o Butantã. Já trouxemos aqui o Presidente dos laboratórios públicos, o Dr. Bermudes, que é o Presidente da ALFOB , que nos honrou inclusive com sua presença em São Paulo. Pois bem, o Rio Grande do Sul tem um laboratório também muito bom . Por isso, eu sugeri que a Sra. Secretária fosse convocada, por esta razão e por outra razão no Rio Grande, que eu vou tentar explicar. No Rio Grande se estimulou, a partir de um movimento surgido em São Leopoldo, se estimularam laboratórios municipais. Lá se deu o nome de farmácias de manipulação. Mas vejam. Não são as tradicionais farmácias de manipulação que vendem medicamentos e que produzem algum medicamento, aviam algumas receitas. Lá não. Estas farmácias de manipulação elas produzem remédios em escala pra atender segmentos. Elas fazem um cesto básico de medicamentos que o Município necessita para atender sua população. São algumas dezenas de farmácias. São trinta e cinco nesse momento. Bem, tudo que eu sei é a favor delas. Quando nós estávamos pensando em trazer a Dra. Maria Luiza Jaeger, surgiu lá uma manchete de jornal - eu tenho até aqui - dizendo que "prefeituras tentam manter..." E diz lá que alguns assessores da Secretaria, baseados na legislação federal, estavam dando prazo até o fim do mês para que os laboratórios se adaptassem ou fechassem. Então, eu submeti o requerimento. Que viessem juntos, dos laboratórios, dois representantes. O Dr. Lunardi é mais ou menos o líder desse movimento. A reunião foi na cidade de São Leopoldo. O Dr. Décio,... é um laboratórios dos mais novos do Rio Grande, da cidade de Alegrete, mas como os senhores verão por um relatório aí, já com um excelente trabalho prestado à comunidade de Alegrete. Então, nós trouxemos isso, pra que nós façamos um debate sobre esta matéria, ouvindo os laboratórios públicos. E mais. Eu queria trazer aqui o Dr. Gonçalo Vecina para que ele interferisse nos debates pra ver se a lei federal está impedindo, se é preciso adaptá-lo ou o que está acontecendo. Mas ontem houve do Sr. Deputado uma objeção. Então, eu falei com o Dr. Vecina e ele se propôs a receber hoje, logo depois da reunião, a Sra.

Secretaria e os Srs. Secretários para, eventualmente, ver aquilo que é preciso fazer para viabilizar esses laboratórios. E a Sra. Secretaria me disse que já ontem, conversando com ele, ele se prontificava a emprestar solidariedade à cooperação do Governo Federal para isso. De forma que essa questão dessa encrenca que estaria havendo, desse desentendimento ou dessa falta de afinamento parece claro que está caminhando bem. Sem mais delongas, vou pedir aos Srs. Deputados que há uma lista para os que quiserem debater. E terão três minutos cada um ou no hábito do sistema misto que se refere o Deputado Caropreso. Eu dou a palavra, por vinte minutos, à Sra. Secretária de Estado da Saúde do Rio Grande do Sul, Dra. Maria Luiza Jaeger. (*Ininteligível.*) eu terei o prazer de prestar colaboração desta Presidência.

A SRA. MARIA LUIZA JAEGER- Bem, bom-dia a todos. Eu gostaria de agradecer, primeiro, ao Deputado Nelson Marchezan por esse convite e a oportunidade de colocar a posição do Governo do Estado do Rio Grande do Sul sobre a Polícia Nacional de Assistência Farmacêutica; cumprimentar o Relator Ney Lopes, que tem uma árdua tarefa de fechar o relatório dessa CPI. E que há uma grande expectativa em relação aos resultados dessa CPI no sentido de acesso da população a medicamento com qualidade e com custo barato. Cumprimentar os demais Deputados, os demais presentes e o Secretário de Saúde de Alegrete, Décio Peres e o Secretário de Saúde de São Leopoldo, João Lunardi. Como é que o Governo do Estado do Rio Grande do Sul entende o papel da Secretaria do Estado em relação à questão de medicamentos? Nós consideramos que o Estado é co-responsável na política de assistência farmacêutica junto com o Governo Federal e com os governos municipais. Nós consideramos que é nosso papel, enquanto Governo do Estado, cooperar técnica e financeiramente com os Municípios na implantação do SUS e que isso inclui a questão da assistência farmacêutica. E de outro lado, em relação especificamente à política de assistência farmacêutica, nós precisamos, enquanto Governo do Estado, trabalhar com a questão da produção porque há pouco o Deputado Nelson Marchezan estava falando da LAGERGS. E a LAGERGS hoje faz parte, a partir do Governo Collares, de uma fundação, que é uma fundação de produção, de pesquisa e saúde. Essa fundação foi criada no fim do Governo Collares e durante os últimos quatro anos do Governo anterior essa fundação na realidade não se tornou, em prática, uma fundação. E é uma das coisas que nós estamos fazendo agora é regularizar todo esse patrimônio e

realmente investir num laboratório farmacêutico do Estado no sentido de que ele produza uma linha de medicamentos com qualidade e com preço barato que é a prática do conjunto dos laboratórios oficiais. De outro lado também é nossa tarefa o controle da distribuição e da qualidade dos medicamentos, com o nosso poder de polícia sanitária, enquanto Governo do Estado. E o que nós viemos fazendo, enquanto Governo do Estado, sobre isso? De um lado, é a implantação do termo de ajuste de conduta que foi feito entre o Governo do Estado, a Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, o Conselho Regional de Farmácia, fiscalizando o conjunto, todas as farmácias do Estado, em função da existência ou não de farmacêutico. Isto é, o cumprimento da legislação, a partir do acordo assinado com o Ministério Público Federal e com o Ministério Público Estadual. De outro lado, uma outra situação que nós encontramos — e fomos procurados pela Federação dos Prefeitos, a FAMURS e pela Associação de Secretárias Municipais de Saúde —, foi a questão das farmácias regionais ou municipais de manipulação. Nós estamos distribuindo pra vocês um documento feito agora, em fevereiro de 2000, que tenta fazer um histórico de como essas farmácias foram sendo criadas, né, e como... qual é a sua situação nesse momento. Os recursos pra essas farmácias basicamente saíram entre 97 e 98, de recursos oriundos do Tesouro do Estado, né. Foram colocados em torno de 1 milhão de reais de recursos nessas farmácias. O grande problema, e nós não estaríamos hoje sofrendo as dificuldade que a gente tá sofrendo, é que, na realidade, o projeto dessas farmácias nunca passou por uma avaliação das equipes técnicas da Secretaria, pela Vigilância Sanitária e pelo Setor de Arquitetura e Engenharia. E, também, não passou por uma avaliação da questão legal, da Legislação Federal sobre isso. Então, na realidade, na série de processos, na qual é solicitado recursos, nós vamos encontrar só um parecer favorável de quem dirigia a Fundação de Produção e Pesquisa naquele momento, né. E aqui a gente lista, então, um pouco, todas... todos os processos, e essa dificuldade de nenhuma avaliação técnica, sobre esses projetos, que é uma exigência de todo e qualquer repasse de recursos públicos pra construção de unidade de saúde, pra construção de qualquer outro serviço de saúde. Então, essa é a vertente pública do problema. A outra vertente, né, é a vertente privada. Esse projeto foi vendido por uma empresa chamada empresa Omega, Organização e Planejamento Ltda., com sede no Município de Erechim, ao conjunto de Municípios do Estado, as trinta e cinco farmácias que hoje funcionam no Estado. E é o mesmo projeto. O projeto é

assinado sempre pela mesma pessoa. E há uma série de problemas técnicos, né, técnicos de legislação sanitária em relação a esses projetos. Então, essas duas vertentes, a vertente pública e a vertente privada, ocasionou o estágio que nesse momento estão essas farmácias regionais e municipais de manipulação. O que é que acontece, daí, quando nós assumimos o Governo? A FAMURS e a ASSEDISA nos chamam pra discutir a situação legal, né, a situação de funcionamento, e a qualidade dos medicamentos produzidos por essas farmácias. E por que é que os Municípios aceitaram também esse projeto? Eu acho que isso também tem que ser esclarecido. Na realidade, havia deficiência na distribuição de medicamentos e necessidade desses medicamentos pra população desses Municípios. Então, os Municípios acharam que esse projeto era bom porque resolia o problema de acesso da sua população a medicamentos. A partir desse trabalho feito conjunto pela FAMURS, a ASSEDISA e Conselho de Saúde, Conselho de Farmácia, tá, nós, a partir disso, trabalhamos no sentido de não fazer uma inspeção dessas farmácias, mas, sim, fazer uma visita ao conjunto dessas farmácias, no sentido de avaliar o seu funcionamento, a sua qualidade e a sua adaptação à legislação ou de farmácias de manipulação ou de indústrias, já que essas farmácias produzem lotes de medicamentos e não o que é por lei uma farmácia de manipulação que tu chega com uma receita e essa receita é aviada, né, na hora. A partir dessas visitas, né, foram feitos... feitas trinta e cinco visitas. Foi, então, fechado um relatório que consta nesse documento que vocês têm, onde consta toda a listagem das...

(Intervenção inaudível.)

A SRA. MARIA LUIZA JAEGER - Não. A gente pediu... O pessoal deve tá distribuindo, tá? Desculpe. É que a gente deu no início...

(Intervenção inaudível.)

A SRA. MARIA LUIZA JAEGER - Tá? Onde consta a lista de todas as farmácias existentes no Estado, a lista de todos os medicamentos que vêm sendo produzidos por essas farmácias, a lista por ação terapêutica desses medicamentos, né. E após, então, a avaliação feita dessas visitas em relação ao funcionamento e à produção dessas farmácias... Quais são os dados gerais? São dezenove farmácias que receberam assessoria externa, doze não são farmácias municipais, são farmácias que atendem a um consórcio de Municípios; outras doze, em 98, eram farmácias que tinham licenciamento por parte da regional de saúde pra funcionamento, tá; vinte quatro tinham farmacêuticos bioquímicos como

responsáveis; cinco farmacêuticos industriais... E aqui nós vamos colocando uma série de dados quanto a essas farmácias. Um dos problemas, e agora vou começar a colocar os problemas dessas farmácias, é, de um lado, a possibilidade de contaminação cruzada. Vinte e cinco por cento dessas farmácias... Não, vinte e cinco dessas farmácias têm possibilidade de contaminação cruzada de medicamento. A questão de existência de fórmula padrão. Sem fórmula padrão, vinte e sete dessas farmácias. E a realização de ensaios de controle de qualidade, nenhum controle... 28% das vinte e nove farmácias que foram encontradas em funcionamentos. A gente, aqui lista alguns problemas em relação à qualidade de medicamentos que são produzidos e os riscos à saúde. Então, por exemplo, o ácido acetilsalicílico ele é produzido, ele é embalado em cápsula gelatinosa. Essa cápsula gelatinosa ela leva pra se desintegrar entre quinze a trinta minutos. E o máximo da aspirina deveria ter... ser desintegrada em cinco minutos. Então, tem uma série... Há um problema absolutamente sério de produção de antibióticos em áreas comuns. A produção de outros produtos, e não numa área isolada, o que leva a risco de contaminação cruzada. E eu posso criar resistência na pessoa que acaba tomando uma aspirina, contaminada com antibiótico. Então, depois a gente chega nas orientação que foram feitas em relação à farmácia, às farmácias. Um outro medicamento que vinha sendo produzido é a dioxina, que é um cardiotônico... que a dosagem é uma dosagem que se for muito baixa não resolve, e se ela for mais alta ela pode causar problemas inclusive de letalidade. Assim, a gente tá aqui listando uma série de problemas em relação aos medicamentos. Outro problema também é quanto à aquisição de matérias-primas. As matérias-primas são adquiridas de fornecedores do Estado. Nenhuma farmácia adquire insumo de fabricantes diretamente. Há um grande... Um grande número de fornecedores adquirem a matéria-prima de importadores do centro do País. E muitas vezes o xerox que existe junto a essas matérias-primas é em outra língua, não foi traduzido. Então, nem a qualidade dessas matérias-primas se tem garantia. A matéria-prima comprada em pequenas quantidades, dividida em pequenos lotes, manipulados por quem fornece, também não há indicação de responsável habilitado pelo fracionamento desse tipo de insumo. Além disso, a gente fez não uma análise fiscal desses medicamentos. Nós fizemos... nós recolhemos amostras, uma coleta sem conotação fiscal na qual foi-se, então, avaliando esses medicamentos. E dessa coleta, que não é uma coleta fiscal, não é uma coleta de lote, foi só pra poder fazer

a sua avaliação, um conjunto das farmácias, nós encontramos satisfatórios em relação ao doseamento trinta e seis medicamentos; insatisfatório, treze; teor baixo, seis; teor alto, três; peso médio fora dos limites especificados, quatro; e sérios problemas de rotulagem, sem data de fabricação, sem validade, sem número de lote, uma série de problemas desse tipo. A partir dos dados levantados no diagnóstico sobre as farmácias, o que se pôde observar? Não há controle de qualidade de matéria-prima; não há área restrita pra produção de medicamentos que possibilitem contaminação cruzada; falta padronização de farmacotécnicas; muitas farmácias utilizam cápsulas da mesma cor pra medicamentos diferentes, podendo levar à troca tanto dentro da farmácia quanto na dispensação. Não existe controle de umidade e temperatura. Inclusive a gente tem algumas fotos aqui que mostram como tá sendo armazenado. E há uma série de outros problemas que a gente levanta aqui. A partir daí, nós fizemos uma análise dos aspectos legais sobre farmácias de manipulação, que é o nome oficial que nesse momento tem essas farmácias. E, na realidade, elas não se enquadram nessa questão. Então, a partir daí, e eu acho que a gente faz uma citação da diferença entre medicamento e mercadoria comum, medicamento sempre é um risco à saúde, apesar de ele poder resolver as questões de saúde... Então, é necessário todo cuidado, e isso é uma preocupação nossa, da Associação dos Prefeitos e dos Secretários Municipais. E por isso que a gente fez esse trabalho. Esse trabalho foi feito junto com a Federação dos Prefeitos e com a Associação dos Secretários. A gente fez uma proposta inicial de adequação. Qual é a adequação imediata que a gente propôs às farmácias e que elas estão fazendo? Que todos os medicamentos devem ser produzidos segundo as boas práticas de fabricação e controle de medicamentos e devem ser destinados ao uso restrito dos órgãos ou entidades públicas de saúde do SUS no Rio Grande do Sul. A outra questão é... Orientações sobre a questão dos rótulos, que tipo de informação deveria constar. A partir daí, esse relatório foi apresentado à Comissão, num seminário da FAMURS, na qual estava presente a Agência Nacional de Vigilância Sanitária, a Secretaria, e, a partir daí, nesse seminário, foi criada uma Comissão Permanente interinstitucional entre a Secretaria de Estado, Federação das Associações dos Municípios do Rio Grande do Sul, Associação Gaúcha Municipalista, Associação dos Secretários e Dirigentes Municipais de Saúde, Conselho Estadual de Saúde, Conselho Regional de Farmácia, Ministério Público Federal e Ministério Público Estadual. Essa Comissão

vem se reunindo quinzenalmente pra encaminhar essas questões. E todas as decisões sobre os encaminhamentos que vêm se tomado tão sendo tomadas por essa Comissão. Então, a partir daí, nós fizemos uma série de propostas que estão colocadas no fim do documento, no sentido de regularizar a situação dessas farmácias. E regularizar com a cooperação técnica e financeira do Governo do Estado. O outro documento..., e nós, e eu acho que depois, nas perguntas, a gente poderia complementar as outras questões que a gente considera fundamental. Primeiro, é necessário que o Governo Federal e os recursos existentes em bancos, como o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, possam ser repassados, tanto para os laboratórios oficiais quanto pra essas, em pequenas indústrias municipais. E pra isso — eu acho que isso pode ser, Deputado Ney Lopes, uma das questões levantadas pelo relatório da CPI — é preciso que a portaria do Banco Central que proíbe repasse de recursos pro setor público não exista mais. Não tem sentido o BNDES poder emprestar dinheiro pra empresas privadas e não poder emprestar dinheiro pra que esses laboratórios, tanto municipais quanto os laboratórios oficiais, sejam eles estaduais ou sejam eles dos Ministérios da Guerra, da Aeronáutica etc. e tal, melhorem a sua capacidade de funcionamento. De outro lado, a gente gostaria... Tem um outro documento aqui em que a gente levanta uma série de questões na nossa vida diária em relação à política de assistência farmacêutica no Estado do Rio Grande do Sul. De um lado, a questão dos custos de medicamentos. Há uma responsabilidade definida pela política de assistência, política nacional de assistência farmacêutica do Governo Federal, dos Governo estaduais e dos Governos municipais. E os recursos, hoje, que o Governo Federal está colocando pra medicamentos excepcionais e pra medicamentos que são de responsabilidade do Ministério da Saúde, são absolutamente insuficientes pra que esses medicamentos sejam comprados pelos Estados. Todos os Estados, o Rio Grande do Sul, basicamente, tem colocado somente recurso próprio pra compra desses medicamentos, porque o teto desses Estados e, principalmente, o teto financeiro do Estado do Rio Grande do Sul e do Estado de São Paulo não cobre a compra desses medicamentos. Tanto é que o Estado do Rio Grande do Sul, o ano passado, empenhou 69 milhões de reais pra compra de medicamentos.

O SR. DEPUTADO LUIZ BITTENCOURT - No Brasil todo?

A SRA. MARIA LUIZA JAEGER - Não, sessenta... o Rio Grande do Sul, só o Estado do Rio Grande do Sul. A outra questão é a questão da dificuldade de aquisição de medicamentos através de processo licitatório. A gente vai deixar na CPI uma série de processos mostrando que as empresas não se apresentam. Nós temos processos em que nós quisemos comprar setenta itens e só conseguimos comprar vinte e sete, porque as empresas não se apresentam. E isso acaba nos levando a ter que comprar, por dispensa de licitação, ao preço do mercado. Os medicamentos são necessários pra população. Qual é a saída que os Estados do Sul estão propondo? É a formação de consórcio para os Estados e compra nacional e internacional. Agora, é preciso que isso também seja encaminhado pelo Ministério da Saúde. E a gente dá alguns exemplos de preços da itaclosapina, de novo, de preços de medicamentos. A outra questão é preços diferentes cotados pelas empresas em processo de licitação realizado em Estados diferentes. Há uma defasagem absoluta entre os preços de um Estado pra outro...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - O tempo de V.Exa. está esgotado. Mais cinco minutos...

A SRA. MARIA LUIZA JAEGER - Dá, dá. Outra questão é a questão de carta de exclusividade. A gente vai passar esse documento pra vocês. A empresa.... Nós abrimos um processo licitatório pra comprar um medicamento plastedosecística. Tem que é uma empresa que tem exclusividade, e daí ela mandou uma carta que ela não ia se apresentar. Então, nós não pudemos comprar esse medicamento. A outra coisa é a estratégia utilizada por indústrias farmacêuticas para induzir profissionais usuários a utilizar seus produtos. Nós temos uma carta da Roche, da Roche do Rio Grande do Sul, mandada aos profissionais médicos do Estado, em que eles dizem o seguinte: o medicamento, que pode ser adquirido, só pode ser obtido, entra na Defensoria Pública do Estado e consegue esse medicamento, gratuitamente pelo Estado. Isso, primeiro, leva, induz à utilização desse medicamento. E, além disso, ele cria uma série de problemas de processos administrativos e de processos judiciais por compra de medicamentos. Então, é necessário a criação de protocolos costurados entre a Associação Médica Brasileira e os Estados em relação à utilização dos medicamentos. Senão nós ficamos pagando, enquanto Governos de Estado, experiências de medicamento ou, então, orientações feitas pelas próprias empresas. A outra questão é a estratégia de desacreditação de marcas novas de medicamentos ofertados em processos de

compra. E aqui a gente dá um exemplo em relação ao Eprex, entende..., que um hospital acaba nos colocando de que havia problemas em relação a um medicamento nacional. Agora a indicação de que havia problema veio do laboratório que é um dos laboratórios interessados. A outra questão é a retirada do mercado de medicamentos eficazes e baratos. E a gente dá um exemplo aqui do medicamento de primeira opção, que custa 15 reais por mês; têm dois outros lançamentos sendo feitos e está sendo falado de que esse medicamento mais barato vai ser retirado do mercado. E por último, a diferença de preço de medicamentos, os já comprados no País e no exterior. A gente dá um exemplo, isso aqui tem uma carta inclusive da Associação Gaúcha de Assistência à Mucoviscidose, mostrando a diferença da compra na Argentina e da compra do Brasil no mesmo medicamento. E que acaba sendo um medicamento que geralmente é comprado pelo órgão público. E a outra é a questão da comparação de preços entre as aquisições feitas pelos Estados do Rio Grande do Sul e Estado de São Paulo, em novembro, dos mesmos medicamentos. E volto à questão anterior. Então, resumindo, o nosso objetivo, primeiro, nós nos consideramos co-responsáveis com os Municípios, com o Governo Federal em relação à produção, distribuição e qualidade dos medicamentos. Nós achamos que nós temos, em relação à questão das farmácias de manipulação do Estado, que aconteceram no Estado do Rio Grande do Sul, regularizar essa situação, qualificar, e qualificar com recurso do Governo do Estado. Tanto é que uma série de prefeituras, como é o caso de Alegrete, tá usando recurso do Governo do Estado pra qualificar a sua farmácia. E nós devemos, precisamos, na realidade, sugerir mudanças na legislação, porque o que hoje é feito no Rio Grande do Sul não se enquadra nem na legislação de farmácias de manipulação nem na legislação de indústria farmacêutica. Então, a partir do que se propôs, ontem, pra Agência Nacional de Vigilância Sanitária, até o dia 31 de março deste ano, as 35 farmácias de manipulação do Rio Grande do Sul devem enviar a sua proposta de adequação à lei. A partir disso, nós faremos uma inspeção conjunta de técnicos do Ministério da Agência e técnicos da Secretaria, avaliando essas farmácias todas e, a partir, daí propondo mudanças na legislação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Obrigado.

A SRA. MARIA LUIZA JAEGER - A gente reduziu o tipo de produção. Está no relatório. Algumas coisas não tão mais produzindo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Nós vamos passar agora à exposição do Dr. João Deodato Lunardi, Secretário de Saúde do Município de São Leopoldo, que também tem 20 minutos pra sua exposição. Quero antes agradecer a exposição de subsídios que a Dra. Maria Luiza Jaeger nos trouxe, que seguramente serão ainda maior, mais enriquecidos com os debates após as exposições dos outros dois Secretários. Com a palavra o Dr. Lunardi.

O SR. JOÃO DEODATO LUNARDI - Bom-dia a todos! Eu queria parabenizar o Deputado Nelson Marchezan e os demais integrantes desta CPI dos Medicamentos. Nós, que lá no Rio Grande do Sul temos acompanhado atentamente pelos jornais, até via telefone, e realmente eu, como médico, realmente sempre esperei que alguma coisa nesse sentido fosse feito, porque, meu caro Deputado, nós prescrevemos todos os dias medicações e temos a nítida e clara impressão que muitos usuários não conseguem adquirir esses medicamentos. Então, realmente é um momento que se deve debater e colocar as coisas bem claras. Bom, qual é o motivo da minha presença específica hoje aqui? Eu sei que muitos Deputados estão preocupados, principalmente depois das colocações que foram feitas, com algumas coisas em termos da qualidade dos medicamentos que são ofertados. Eu queria colocar a vocês que o Município de São Leopoldo foi o Município pioneiro da implantação das farmácias de manipulação no Estado do Rio Grande do Sul. Nós começamos gradativamente, a partir de 1995, e montamos uma farmácia de manipulação que hoje atende aproximadamente 12 mil pessoas por mês e atendeu, no ano de 99, 124 mil pessoas. Então, assim, a minha vinda a este plenário é em defesa das farmácias de manipulação. Nós sabemos, como a Secretaria pôde relatar, que têm algumas farmácias no nosso Estado que realmente não estão adequadas e que têm que se adequar. Não é o caso específico de São Leopoldo, talvez de Alegrete também não, tenho certeza disso. Mas o que nós não queremos, que é uma atitude intempestiva de pessoa da vigilância sanitária, feche e cesse o que 2 milhões e 500 mil pessoas aproximadamente recebem, que são atendidas por essa manipulação no Estado do Rio Grande do Sul. Depois, nós conversamos anteriormente aqui com a Dra. Maria Luiza e nós achamos que realmente nós temos condições de fazer uma legislação específica que se "adequue" a essas farmácias pra realmente nós nos adequarmos. Mas, vejam bem, eu queria passar algumas coisas em termos de colaboração. Eu vi anteriormente o Deputado Marchezan falar em custo, custo/benefício. Então, só pra vocês terem uma idéia, eu

vou pegar alguns exemplos, eu prometo ser breve na minha explanação. Vejam bem: amoxicilina. Vou dar um exemplo aí, que é um Amoxil, que tem colegas médicos no plenário que conhecem, usado pra tratar infecções. É uma caixa com 20 comprimidos; custa no mercado, em média, Deputado, 27 reais. Nós manipulamos esse mesmo medicamento por 2 reais e 32 centavos, 2 reais e 32 centavos, incluindo a embalagem, a cápsula e o invólucro e as etiquetas com prazo de validade etc. Só não estão colocados aqui nessa folhinha os custos com pessoal, que encarece aproximadamente 30 centavos no final. Um outro exemplo, o enalapril, que é o anti-hipertensivo, que é o Renitec o nome comercial, que nós manipulamos por 74 centavos uma caixa com 30 medicamentos. Ele custa no comércio 36 reais. Então, têm medicamentos que variam entre 1.300 a 4.600% de diferença entre o preço de farmácia e o preço que a gente manipula a medicação. Então, realmente, meu caro Deputado, as diferenças são bastante grandes em relação ao custo desse medicamento e o que é manipulado pelas nossas farmácias. A Secretaria anteriormente fez algumas colocações que são oportunas falar aos Deputados. Uma farmácia de manipulação tem que primar por qualidade, tem que ter farmacêutico industrial, ela tem que trabalhar com capelas de exaustão, como a nossa farmácia tem. O que são capelas de exaustão? Capelas de exaustão são mecanismos em que um encapsulador manipula um medicamento e ele é exaurido para fora e evita o que a Secretaria citou de contaminação cruzada. Isso nós temos lá em São Leopoldo. Então, isso é fundamental, e nós sabemos que algumas farmácias não têm. Então, isso é importante pra que tu saiba que 500 miligramas de Amoxil tenha 500 miligramas de Amoxil. Eu diria pra vocês também que as prefeituras têm que ter a preocupação, como São Leopoldo teve, de realizar concurso público específico para farmacêutico industrial e para auxiliar de farmácia. Isso é fundamental até pra qualidade de atendimento e qualidade de manipulação da medicação. Em relação aos medicamentos, nós gostaríamos de colocar o seguinte: quem prescreve são os médicos. Então, em nenhum momento, em São Leopoldo, eu tive, digamos, a infelicidade de ouvir de um profissional assim: Doutor, aquele medicamento que eu prescrevi não fez efeito. Ou deixou de fazer efeito ou a pessoa teve algum problema. Isso nunca aconteceu, eu diria assim, em três anos de uso das nossas medicações. E um outro fator importante se prega ao fato de que a manipulação deve ser feita com qualidade e entregue a todos os usuários. Meu caro Deputado Mário Marchezan, nós, no Município de São Leopoldo,

recebemos inúmeras visitas dos Municípios do Brasil todo para conhecer a nossa farmácia. E algumas pessoas estavam preocupadas, nos colocavam na época: mas, Lunardi, o custo para ser feita uma farmácia ele é alto. Sim, realmente é alto. Quer dizer, para se montar uma farmácia de manipulação se gasta, no mínimo, em torno de 150 a 200 mil reais, básicos, para se montar com qualidade. Mas o que eu não quero que aconteça nas farmácias de manipulação é que uma legislação nos torne indústria, Sr. Deputado. Nos tornando indústria, inviabiliza o custo e nos leva ao fechamento dessas farmácias de manipulação. Então, isso que nós não queremos em São Leopoldo. Nós vamos nos pautar pela qualidade e por essa... e pela permanência das nossas farmácias abertas. Eu queria finalizar minha colocação, Deputado, e depois estou aberto às perguntas que as pessoas quiserem fazer, colocando assim: que nós estamos presenciando nesse momento da CPI dos Medicamentos, Sr. Deputado, a briga entre o público e o privado. Esse é o Sistema Único de Saúde em que as inúmeras medicinas de grupo não querem que funcione. Isso passa pelos medicamentos, passa pela classe médica e passa por uma série de fatores. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Eu agradeço a exposição do Dr. Lunardi e também tenho a certeza que logo será ainda mais enriquecida nos debates. Desde logo coloco a palavra à disposição do Dr. Décio Passos Sampaio Peres, Secretário de Saúde do Município do Alegrete. Lá se diz do Alegrete, não é de Alegrete. Vinte minutos.

O SR. DÉCIO PASSOS SAMPAIO PERES - Sr. Presidente, muito me honra a presença aqui, Sr. Relator, Sr. Secretário de Estado, Sr. Secretário de Saúde de São Leopoldo, Srs. Deputados. A política de medicamentos do Município de Alegrete. São decisões de caráter geral que apontam os rumos e as linhas estratégicas de atuação de uma determinada gestão. No âmbito da saúde a formulação de políticas desenvolve-se mediante a adoção de metodologia apropriada baseada num processo que favoreça a construção de propostas de forma participativa. A promoção das mencionadas discussões objetiva sistematizar as opiniões acerca da questão e recolher sugestões para configuração final da política em construção. A operacionalização da política de medicamentos exige o desenvolvimento de um processo voltado à elaboração de um plano, projetos e atividades que permitirão a consequência prática da política adotada. A política de medicamento do Município baseia-se na política regional e nacional de

medicamentos, que tem como propósito "garantir a necessária segurança, eficácia e qualidade de produtos, a promoção do uso racional e o acesso da população àqueles considerados essenciais". Com esse intuito, as principais diretrizes são o estabelecimento da relação de medicamentos essenciais, a reorientação da assistência farmacêutica, o estímulo e a produção de medicamentos. Deve-se considerar as variações qualitativas e quantitativas no consumo de medicamentos influenciadas pelos indicadores demográficos que têm demonstrado aumento na expectativa de vida. Considera-se a necessidade de medicamentos de uso contínuo, como é o caso do usado nas doenças cardiovasculares, reumáticas e diabetes, por exemplo. Também se justifica devido ao processo indutor de uso irracional e desnecessário de medicamentos e o estímulo a automedicação presentes em nossa sociedade, que são fatores que promovem um aumento na demanda por medicamentos, requerendo necessariamente a promoção de seu uso racional mediante a reorientação dessas práticas e o desenvolvimento de um processo educativo, tanto para a equipe de saúde, quanto para o usuário. Tomamos como diretrizes a adoção de relação de medicamentos essenciais. Integram esse elenco aqueles produtos considerados básicos e indispensáveis para atender a maioria dos problemas de saúde da população. Esses produtos devem estar continuamente disponíveis ao segmento da sociedade que deles necessitem. Reorientação da assistência farmacêutica: orientar de maneira que a assistência farmacêutica não se restrinja à aquisição e distribuição de medicamentos. As ações estarão voltadas à promoção do acesso da população aos medicamentos essenciais, fundamentadas na promoção do uso racional de medicamentos e na otimização e na eficácia do sistema de distribuição. A assistência farmacêutica englobará as atividades de seleção, programação, controle de qualidade e utilização, nesta compreendida a prescrição e a dispensação, favorecendo a permanente disponibilidade dos produtos, segundo as necessidades da população. Promoção do uso racional de medicamentos: dando ênfase ao processo educativo dos usuários ou consumidores acerca dos riscos da automedicação, da interrupção e da troca de medicamento prescrita, bem como, quanto à necessidade da receita no tocante à dispensação de medicamentos tarjados. Promoção da produção de medicamentos: incentivar o aumento da produção do Laboratório Industrial de Medicamentos, de forma que se possa produzir mais, com qualidade. Ouvi aqui, na semana passada, um comentário que entristece a gente, quando a gente ouve

pessoas se referindo aos BO. Lá nós produzimos o BGH — bom para gente humilde e não bom para otário, como foi dito aqui. Mas o que que levou Alegrete a fazer a farmácia de manipulação? Quando se tem uma política organizada que tu consegue detectar repetidos atendimentos médicos sem solução, tu tem que saber por que isso está acontecendo. E se chegou-se à conclusão por estudos epidemiológicos, dados levantados do atendimento no Pronto-Socorro Municipal de Alegrete, no plantão pediátrico, em todos os postos de saúde, que são dez, chegou-se à conclusão que as consultas repetitivas se davam porque as pessoas não adquiriam o medicamento prescrito. E se detectou que o índice de mortalidade acontecia principalmente nas doenças cardiovasculares e cerebrais, porque as pessoas com receitas não conseguiam o medicamento. Então, foi nesse sentido que nós tentamos (*Falha na gravação.*) na necessidade de se fazer em Alegrete a nossa farmácia. Isso foi feito e nós... Para que vocês tenham idéia, Alegrete produziu em onze meses 1 milhão 72 mil 399 cápsulas; suspensões e cremes: 22 mil 752. Um custo de cápsula de 1 milhão 72 mil cápsulas de 68 mil reais. Se nós fôssemos adquirir os mesmos medicamentos que nós produzimos e distribuímos gratuitamente, nós teríamos gasto 1 milhão 223 mil 230 reais, um aumento de 1.812%. Como o Deputado colocou aqui e a Deputada e a Secretaria de Estado também colocou, os custos, as planilhas de custos estão aqui, eu trouxe uma vasta para se discutir. A qualidade dos produtos. O que não se pode produzir não se produz, interrompe-se a produção. Qualifica-se a farmácia para produzir, em cima disso aí. Nós recebemos a visita da Secretaria de Estado em Alegrete e da Vigilância Sanitária do Estado no nosso Município, onde eles fizeram uma série de colocações no intuito de qualificar a farmácia, ampliar a sua produção com segurança. O projeto está aqui na minha frente, já foi encaminhado à Secretaria de Estado e a Vigilância Sanitária do Estado. E eu volto a insistir: me estranhou a matéria na **Zero Hora** de dizer que o Estado tava querendo fechar as farmácias, porque isso não aconteceu. Em Alegrete, pelo menos, isso não aconteceu. Muito pelo contrário, nós recebemos um apoio da Vigilância Sanitária e da Secretaria do Estado no sentido de qualificar, ampliar e qualificar. Foi isso que nós recebemos lá. Estou à disposição para pergunta.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Muito obrigado ao Dr. Décio Sampaio Peres, Secretário de Saúde de Alegrete, que também, a quem digo, espero que possa ainda ampliar as informações que nos deu nos debates. Vamos

passar, desde logo, aos debates. E, como é tradicional, eu vou conceder a palavra ao nosso Relator, em primeiro lugar. Tem a palavra V.Exa., Sr. Relator.

O SR. DEPUTADO NEY LOPES - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, agradecendo aos expositores, gostaria de analisar, com os três, dada a experiência que têm nesse setor manipulação, farmácias e manipulação, uma denúncia muito grave que recebi aqui através de **e-mail** ontem e que evidentemente será objeto de investigação, inclusive do Sub-Relator, Deputado Vicente Caropreso, pra quem passarei essa denúncia em seguida, mas antes ouvindo a opinião de V.Sa., em tese. Evidentemente que aqui eu não quero aplicar... mas se isso é possível e se é uma pista para uma investigação... O que que diz o denunciante. "Procurem" ...dirigindo-se à CPI: "Procurem conhecer o mercado das farmácias de manipulação. O que irão encontrar é algo tão pobre que sentirão vergonha da existência delas no mercado brasileiro. Só alguns pontos: elas fornecem aos médicos que receitam seus produtos um mínimo de 30% de comissões. Digo um mínimo porque, em alguns casos, ficam com mais de 50% do valor da receita. E tudo isso por caixa dois. Também é fato que, perante pequeno volume comercializado, as farmácias não conseguem ter um mínimo de controle de qualidade sobre as matérias-primas e usam produtos vencidos e rejeitados. Na maioria das vezes, as farmácias de manipulação usam fracionados por firmas revendedoras, a maioria localizada em São Paulo, e conseguem comprar grande quantidade de produtos controlados sem nenhuma fiscalização, porque essas firmas revendedoras trazem para o Brasil estes produtos e entram com eles por métodos que lembram contrabando de qualquer mercadoria, porém têm mais facilidade, pois normalmente se tratam de pequenas quantidades, dificilmente ultrapassa dois quilos por entrada ilegal". Então, indago inicialmente à Dra. Maria Luiza, Secretária de Saúde, se pela experiência dela no setor de saúde, se o brasileiro está realmente correndo risco com as farmácias de manipulação no País ou se a experiência for localizada, no Rio Grande do Sul. Não evidentemente estas que estão sendo objeto... eu falo no comércio em geral.

A SRA. MARIA LUIZA JAEGER - Eu acho que é necessário se ampliar a vigilância sanitária sobre o conjunto das farmácias existentes neste País e sobre as indústrias farmacêuticas existentes neste País. Neste momento, está em consulta pública uma nova resolução da Agência Nacional de Vigilância Sanitária sobre farmácias de manipulação, que tenta ver... levantar todas essas questões que estão

colocadas nesse **e-mail**. Acho que era importante inclusive a CPI discutir essa resolução. É uma resolução que tá em consulta pública. Ela é de acordo com a lei que estabelece o que é farmácias de manipulação, porque eu acho que realmente o que a gente tem acompanhado no Estado é... é necessário, primeiro, é diferente o que tô falando das farmácias de manipulação municipal, tá, porque elas não são nem farmácias de manipulação pela lei, nem indústrias pela lei. Nós temos que chegar a uma conclusão de mudança de legislação e que o conjunto dos laboratórios oficiais sejam complementados por essas farmácias, mas com qualidade, com projeto aprovado e com acompanhamento e fiscalização. Porque eu acho que é de interesse de todos nós é garantir à população um medicamento que não traga risco à saúde. Agora, foi proliferando no País farmácias sem grandes controles e acabam, muitas das farmácias de manipulação, fazendo produção em lote também, as privadas, que é o que ele um pouco denuncia. Há sérios problemas no controle de matéria-prima, né, que são sérios. E isso a gente, inclusive, em relação às farmácias municipais, a gente encontrou. Não se sabe a origem de lote, não tem laudo; tem... toda a explicação tá em chinês. Então, não se sabe se realmente a matéria-prima é o que deveria ser. O aumento do controle... do controle sanitário, a organização da Vigilância Sanitária Nacional, Estadual e as Municipais, e como responsabilidade do Estado. Isso é responsabilidade do Estado. E aí tô falando União, Estados e Municípios. É fundamental. E aí eu acho que precisa ter uma... a reavaliação da nossa legislação em relação a essas questões.

O SR. DEPUTADO NEY LOPES - Dr. Lunardi, será que a farmácia de manipulação de Alegrete, por exemplo, corre risco de comprar essa matéria-prima a que se refere o **e-mail**, totalmente deteriorada e sem qualidade, ou há um controle de qualidade na farmácia de manipulação no Município de V.Sa.?

O SR. JOÃO DEODATO LUNARDI - Bom, eu... a pergunta inicial que o senhor colocou para a minha colega, Dra. Maria Jaeger... infelizmente, no Brasil que vivemos, onde já tivemos, a nível de imprensa, mostrado uma falsificação de medicamentos a nível de farmácia privada, tudo pode acontecer. Mas eu diria assim: quando se faz uma licitação para compra de... ou de sais, numa farmácia de manipulação... isso eu tô falando das públicas, que fazem licitação; nós temos hoje, no Rio Grande do Sul, em torno de 250 palavras privadas de manipulação, que realmente eu gostaria que necessitasse um controle muito maior até que as públicas, que as públicas se adequaram. Temos farmacêutico responsável em dois

turnos; temos o farmacêutico no balcão oito horas por dia, o que não acontece com as outras farmácias. Então, assim, a Lei nº 8.666 preconiza, na compra dos insumos, dos sais, em que esteja implícito um controle de qualidade do laboratório. Agora, se o laboratório mente, é difícil. Então, teríamos que ter a faculdade de farmácia, digamos assim, de cada Estado... deveria fazer uma análise de todos esses insumos que são comprados. Mas assim, que é possível o que o senhor recebeu no e-mail, é.

O SR. DEPUTADO NEY LOPES - Já foi constatado algum caso do laboratório ter mentido em matéria-prima vendida a V.Sa., por exemplo?

O SR. JOÃO DEODATO LUNARDI - Não. Nós lá em São Leopoldo, como eu falei anteriormente, os profissionais médicos eles têm a satisfação de receitar, eles não têm receio de aviar receita, pra pegar a farmácia de manipulação, o que é fundamental. Eu vou dar um exemplo clássico aqui: o Deputado Nelson Marchezan, digamos, adquire uma pneumonia. Desculpe aí, Deputado, eu não quero que o senhor tenha, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Espero que não esteja vaticinando nada a meu respeito.

O SR. JOÃO DEODATO LUNARDI - Não. Aí o senhor vai... essa pneumonia, o senhor tem que tratá-la. Aí o médico prescreve uma caixa de amoxicilina, de seis em seis horas. Perfeito? Ele vai na farmácia de manipulação, pega o produto e toma. Mas se o Deputado ele não tem dinheiro pra comprar esse medicamento, porque ele ganha um salário mínimo... um salário mínimo, ele vai adoecer. O que vai acontecer com esse paciente? Ele vai ser hospitalizado. Vai ser aberta uma AIH pelo SUS, e esse paciente vai onerar muito mais o sistema. Então, aí que entraram as farmácias de manipulação, desde que tenham qualidade e controle, de evitar, inclusive, a diminuição da internação hospitalar. Estou falando agora e o senhor me desculpe, mas é uma coisa que foi esquecida anteriormente e que deveria ser colocada.

O SR. DEPUTADO NEY LOPES - Dr. Décio, as compras em... Alegrete, as compras são feitas... de matéria-prima... diretamente ao produtor ou através de revendedores nacionais?

O SR. DÉCIO PASSOS SAMPAIO PERES - Carta-convite, como tem que ser, como a lei manda. Nós selecionamos três grandes empresas, em São Paulo, que têm carta de qualidade comprovadas, e nós selecionamos essas três, só

compramos e mandamos para as três, concorrência sempre para as mesmas. O colega colocou ali, só pra complementar: Alegrete tem duas farmacêuticas industriais em tempo integral.

O SR. DEPUTADO NEY LOPES - A Secretária, Dra. Maria Luiza. V.Sa. não falou, ou falou rapidamente, sobre o laboratório estadual. O que que faz hoje o Laboratório Estadual do Rio Grande do Sul? Produz o quê? Qual a cesta básica, digamos, que produz? As compras são feitas — a mesma pergunta —, diretamente ou através de revendedores nacionais? Há controle de qualidade? Enfim, algumas informações sobre o Laboratório Estadual do Rio Grande do Sul.

A SRA. MARIA LUIZA JAEGER - Primeira questão: a FEPPS foi criada na época do Governo Collares, pra dar mais agilidade à produção de medicamentos. Esse, basicamente, era o objetivo. O que que a gente fez em 1999? Na realidade, no último Governo, a implantação da FEPPS não aconteceu. Então, esse é o nosso objetivo principal, nesse momento, a implantação da FEPPS, que se compõe do LAFERGS, laboratório central, Laboratório Regional de Saúde Pública, o Centro de Informações Toxicológicas e o Hemocentro. E em relação ao LAFERGS há uma avaliação feita pela Agência... não, naquele tempo era Secretaria de Vigilância Nacional... Secretaria Nacional de Vigilância Sanitária, considerando o laboratório com condições insatisfatórias, principalmente por não ter um almoxarifado ligado ao laboratório. Então, a partir desse relatório feito em dezembro do ano passado nós estamos tomando todas as medidas necessárias, pra colocar o laboratório em pleno funcionamento, de acordo com as normas de legislação nacional de uma indústria farmacêutica. Além disso... então, pra poder receber o Certificado de Boas Práticas de Fabricação, nós tamos investindo em torno de 2 milhões e 800. Há a licitação do almoxarifado e há todo um investimento em capacitação do nosso pessoal. O que que nós estamos produzindo? O que que a gente produziu em 1999? Eu tenho a lista aqui, são 38 medicamentos, tá. Tem a lista tanto por tipo de medicamento como a lista por tipo de agravo desses medicamentos, pra que esses medicamentos servem, e a relação do valor desses medicamentos como valor do Brasil-Índice. Por exemplo, nós estamos produzindo broncodilatadores a 0,58, enquanto o preço do Brasil-Índice é 5,45. Então, claro, laboratórios oficiais, laboratórios que produzem muito mais barato, né? Então, nós estamos reestruturando o laboratório, pra ser um grande laboratório oficial, público, do Estado. E também nessa discussão em relação às hoje chamadas farmácias de

manipulação regional e municipal, ver a complementaridade entre o que nós vamos produzir no laboratório central, no laboratório do Rio Grande do Sul e o que vai ser produzido nessa farmácia. E é isso que não foi feito nos últimos quatro anos. Na realidade... e a gente vai deixar pra vocês uma série de processos. O processo vinha tudo prontinho. Não tem nenhuma análise técnica, né? Indicaram inclusive qual eram as empresas de que se compravam os medicamentos e não tinha nenhuma... em vez de ter uma política de investir no laboratório central do Estado e como complementar essas farmácias municipais ou regionais, não, se passou um dinheiro em cima de um projeto, né, e não se mexeu na estrutura do laboratório central. Só pra vocês terem uma idéia, né, no último ano, de 1999, os principais produtos fabricados, de 1998, eram hidroclorotiazida — aí, eu sou socióloga —, potanol(?), AAS 100mg e AAS 500mg. E foram produzidos em grande quantidade, porque que a questão... a informação que era dada em relação à produção do LAFERGS não era a produção em termos de que medicamentos eram produzidos, mas sim em unidades de medicamentos produzidos. Então, havia uma comparação, por exemplo, ao Governo anterior, dizendo que produziu muito mais. Agora, o Governo anterior, que era o Governo Collares, em tipos de medicamentos, produziu muito mais. Então, o nosso objetivo é a produção complementar ao que se tem nacionalmente e ao que tá sendo hoje produzido, que nós temos que melhorar a qualidade e ter controle de qualidade nas farmácias, hoje chamadas farmácias municipais de manipulação.

O SR. DEPUTADO NEY LOPES - Secretaria, apenas para esclarecer. V.Sa. falou que havia um relatório em dezembro, né?

A SRA. MARIA LUIZA JAEGER - Isso.

O SR. DEPUTADO NEY LOPES - Dizendo que o laboratório era absolutamente deficiente?

A SRA. MARIA LUIZA JAEGER - Isso.

O SR. DEPUTADO NEY LOPES - E depois citou que fabrica trinta e poucos medicamentos.

A SRA. MARIA LUIZA JAEGER - Certo.

O SR. DEPUTADO NEY LOPES - Como, se é deficiente?

A SRA. MARIA LUIZA JAEGER - Não, é que foram tomadas as medidas exigidas pelo relatório, né? Então, nós estamos num processo.

(Intervenção inaudível.)

A SRA. MARIA LUIZA JAEGER - É. Por exemplo, nenhum dos medicamentos do LAFERGS, nos últimos... no Governo anterior tinha registro. Eles precisam ter registro na Agência Nacional, naquele tempo, Secretaria Nacional de Vigilância Sanitária. Nós estamos encaminhando todos os processos de registro desses medicamentos, né? Então, nós estamos neste momento em todo um processo de melhoria e controle de qualidade, né, dos medicamentos, e regularizando também toda a situação do laboratório do Governo do Estado.

O SR. DEPUTADO NEY LOPES - Secretária, na exposição feita, a senhora declarou que as empresas não se apresentam ao processo de licitação. E deixou claro o prejuízo que isso causa. Agora, no documento impresso, tem uma citação de um... clozapina...

A SRA. MARIA LUIZA JAEGER - Isso.

O SR. DEPUTADO NEY LOPES - Que teria havido um processo de licitação. O preço mínimo... máximo aceitável seria 247,67. A empresa ofereceu 315,47, inviabilizou a compra. Aí, logo em seguida, diz que houve uma compra emergencial por 80 reais. Então, é bom que haja esse fenômeno? Ou seja, as empresas não se apresentarem. Por que essa queda tão abrupta?

A SRA. MARIA LUIZA JAEGER - Não, é o jeito que as empresas têm funcionado, né? Às vezes tu consegue comprar no mercado... isso foi compra no mercado. Nós precisávamos comprar... porque... via ação judicial porque a gente não tinha conseguido comprar na licitação. Nós conseguimos comprar no mercado mais barato, né, do que eles tinham, e bem, quase a...

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

A SRA. MARIA LUIZA JAEGER - Licitações, isso, levanta o preço.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Com a palavra o Sr. Relator e a senhora depoente, pra responder.

A SRA. MARIA LUIZA JAEGER - Então, basicamente, o vem acontecendo é: elas forçam o preço na licitação e depois, se tu vai pro mercado e procura no mercado, apesar de que mandar as caixas pra todas as empresas acaba, às vezes, comprar mais barato, né? Então, elas manipulam licitação, elas não se apresentam, elas, principalmente, isso aqui se refere à época da mudança do dólar, né? Então, ela esperava o que ia acontecer e botava... e botou várias vezes o preço lá em cima. E quando se saía, então, uma dispensa de licitação, principalmente por ação judicial, que acaba conseguindo comprar até mais barato. Agora, isso...eu não tô

defendo o fim da Lei nº 8.666. Agora, isso mostra como a indústria farmacêutica tem-se comportado.

O SR. DEPUTADO NEY LOPES - Mostra a realidade. Bem, eu ainda tenho uma dúvida aqui em relação a esse fato. É que a senhora falou no mercado. Esse preço máximo que a licitação estabeleceu, de 247.67, levantando dezenas de farmácias, não foi do mercado?

A SRA. MARIA LUIZA JAEGER - É o valor levantado no mercado por uma empresa que é contratada pelo Governo do Estado. Levanta os preços, pra estabelecer o preço máximo naquele momento, tá?

O SR. DEPUTADO NEY LOPES - Bem, eu indagaria por fim ao Dr. Décio e ao Dr. Lunardi a mesma pergunta: há algum plano, algum objetivo das farmácias de manipulação de V.Sa. de transformarem esses medicamentos em genéricos, ajustando-se à política de genéricos do País. Dr. Lunardi.

O SR. JOÃO DEODATO LUNARDI - Eles já são genéricos, eu diria assim, eles já são genéricos. Eles vêm pelo nome genérico, específico do rótulo, com prazo de validade etc. E nós estamos plenamente engajados com os senhores, e somos parceiros. Os Municípios são parceiros e solidários com vocês.

O SR. DEPUTADO NEY LOPES - Eles são registrados na Agência como genéricos? Fizeram o teste de bioequivalência?

O SR. JOÃO DEODATO LUNARDI - Não, essa parte é o que falta da legislação. Por isso que nós temos que nos adequar à legislação.

O SR. DEPUTADO NEY LOPES - Mas há planos de fazê-lo?

O SR. JOÃO DEODATO LUNARDI - Há planos de fazê-lo. Mas eu queria complementar, meu caro Relator, colocar o que a Dra. Maria Jaeger colocou. Numa licitação, se o senhor tem três empresas que participam dessa licitação, e duas delas não comparecem, o senhor só tem uma, o processo licitatório é anulado. Num segundo momento, se aparecer só uma, ela é exequível, de factível, e a licitação ela assim se encerra. Eu diria, assim, que o cartel das licitações é muito grande, que essas pessoas, provavelmente, elas jantam numa noite anterior e acertam o preço. Então, só restam duas coisas ao Prefeito do Município ou ao Governador do Estado: ou comprar por aquele preço, ou anular o processo licitatório.

O SR. DEPUTADO NEY LOPES - Então, na verdade, atualmente eles são similares porque não têm o teste de bioequivalência.

O SR. JOÃO DEODATO LUNARDI - Similares.

O SR. DEPUTADO NEY LOPES - Em função da legislação brasileira.

O SR. JOÃO DEODATO LUNARDI - Similares.

O SR. DEPUTADO NEY LOPES - Mas pretendem...

O SR. JOÃO DEODATO LUNARDI - Exatamente.

O SR. DEPUTADO NEY LOPES - ... ser genéricos. Pois não.

O SR. DÉCIO PASSOS SAMPAIO PERES - Exatamente a resposta do Secretário. Só queria colocar, Sr. Relator, que nós gostaríamos de ter lá no Rio Grande do Sul uma FURP.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Eu espero que a Sra. Secretária... (*Risos.*) Muito obrigado, Sr. Relator e senhores expositores. Passamos desde logo ao primeiro orador inscrito, Deputado Geraldo Magela. Tem V.Exa. a palavra por...

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Como, Deputada?

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - Como vai ser o sistema que V.Exa. deverá adotar? Será perguntas e respostas ou uma relação de inscrição?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Eu vou dar ao Deputado a opção. Ou faz três minutos, três minutos de resposta, tem direito a réplica, ou então eu dou os doze minutos corridos, pra ele comandar. Entendeu? Agora, o que eu gostaria, Deputada Vanessa, de todos os Deputados, é não fazer o seguinte: usar seis minutos e depois fazer bate-bola dos três, porque aí prejudica os depoentes de responder; tolhe o tempo. É nesse sentido que eu conto com a colaboração. Com a palavra o Deputado Magela, pra usar o sistema que bem entender. Muito obrigado.

O SR. DEPUTADO GERALDO MAGELA - Eu vou, inicialmente, usar o pingue-pongue rápido. Eu queria perguntar à Secretaria... a fiscalização, o processo que é feito junto a estes... a estas farmácias de manipulação, laboratórios municipais e regionais, é feita pela... pela Secretaria de Saúde. E a Agência Nacional de Vigilância Sanitária tem algum processo de fiscalização e acompanhamento a estes laboratórios, farmácias municipais e regionais?

(Intervenção inaudível.)

O SR. DEPUTADO GERALDO MAGELA - Tá desligado.

A SRA. MARIA LUIZA JAEGER - Desde o início nós consultamos a Agência Nacional de Vigilância Sanitária sobre essa questão. Há um documento, que consta

nesse documento entregue, da Agência sobre essas farmácias, considerando que elas não são farmácias de manipulação que fabricam em lotes e não são indústrias e que teriam que se adaptar à legislação. E se propõe a cooperar tecnicamente com o Estado nessa inspeção. O que nós fizemos, nesse primeiro momento, entre maio e agosto de 99, foram visitas, que foi a combinação dessa... entre a Federação dos Prefeitos e os Secretários, a todas essas farmácias. E um diagnóstico da sua situação, que foi apresentado tanto à ASSEDISA quanto à FAMURS. A partir de agora... e foi criada essa comissão com a composição que eu falei: as entidades de Prefeitos, Secretários Municipais, Conselho Regional de Farmácia, Ministério Público Estadual e Federal e nós e o Conselho Estadual de Saúde. E a partir dos projetos encaminhados até o dia 31 de... até 30 de março, ao Governo do Estado, vai ser feita uma inspeção conjunta pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária com a Secretaria de Saúde do Estado a todas essas 35 farmácias em funcionamento, avaliando, então, a proposta de readaptação e o que está na legislação. E inclusive a conversa que se teve ontem com a Agência é que a tendência é entrar pra uma terceira via, né, porque na realidade elas não são indústrias, indústrias no sentido de grandes indústrias e não se adaptam também ao que hoje está na legislação de farmácias de manipulação. E pensar essa questão da complementariedade entre o laboratório oficial do Estado, o LAFERGS, e essas farmácias. E principalmente começar a ter um processo mais técnico e não tanto de venda de um projeto, com o conjunto dos Municípios, estabelecendo o que que vai ser produzido pelo LAFERGS e o que que vai ser produzido por essas farmácias, em condições de qualidade, sem trazer risco à saúde da população.

O SR. DEPUTADO GERALDO MAGELA - A senhora conhece como é que era feito esse processo no passado?

A SRA. MARIA LUIZA JAEGER - Nós vamos deixar na CPI, eu acho, que uns quatro processos. A gente pode encaminhar os 25 processos. Eles são sempre os mesmos, né? Esse processo tem, no papel de cada uma das prefeituras... Não é o caso de São Leopoldo, porque São Leopoldo não recebeu recurso do Estado, né? O mesmo projeto, o mesmo projeto técnico, e no início há geralmente um parecer do Diretor-Presidente da Fundação é... da FEPPS, né, da Fundação de Produção e Pesquisa em Saúde, dizendo que deveria ser repassado o dinheiro. Não há, em nenhum dos processos, uma avaliação da vigilância sanitária do Estado, nem do corpo técnico da FEPPS, nem do setor de arquitetura e engenharia, por onde... por

legislação federal e estadual, deveria ter um parecer num tipo de projeto como esse, certo?

O SR. DEPUTADO GERALDO MAGELA - Eu vi, eu vi em dois desses processos, numa folheada rápida — eu não consegui identificar de quem —, mas... autorizações manuscritas...

A SRA. MARIA LUIZA JAEGER - Certo.

O SR. DEPUTADO GERALDO MAGELA - ...de funcionamento que me pareceu sem nenhum embasamento técnico-científico que justificasse este parecer. A senhora poderia justificar isso?

A SRA. MARIA LUIZA JAEGER - Nós estamos agora abrindo uma sindicância em relação a isso, tá, porque esse processo, os processos todos são assinados pelo ex-Deputado Antônio, ex-Prefeito de Erechim, que é, era o Presidente da Fundação de Produção e Pesquisa em Saúde. É o único parecer que tem parecer favorável, né, e em cima disso se libera os recursos do Estado.

O SR. DEPUTADO GERALDO MAGELA - Pois é, isso não tinha, segundo o que eu pude constatar, nenhum estudo técnico-científico que justificasse esse parecer. Ele seria caracterizado como um parecer político?

A SRA. MARIA LUIZA JAEGER - Eu acho que sim, né? Não dá pra... É que é assim... Na realidade, há uma empresa que vende um projeto, essa empresa também é da cidade de Erechim, tá, que vende um projeto a prefeituras...

O SR. DEPUTADO GERALDO MAGELA - Por que também, Secretaria?

A SRA. MARIA LUIZA JAEGER - Não, porque... o Diretor da FEPSS naquele momento era... foi Prefeito de Erechim e era, naquele momento, Diretor da FEPSS. Além disso... há também um processo que começa em 97, da Vigilância Sanitária do Estado, do setor de vigilância sanitária do Estado, dizendo que há em funcionamento farmácias de manipulação do Estado que não se adaptam à legislação federal e que esses processos não passaram, não foram analisados pela Vigilância. Então, ela faz uma proposta de portaria, né, pra regularizar essa situação. Só que a avaliação da Assessoria Jurídica da Secretaria é que há legislação federal e que não poderia... e que não é por portaria de Secretário, né, que se resolveria essa questão. Então, isso... havia... de um lado, havia a FEPSS, né, a autorização de repasse de recursos pra montagem dessas farmácias, e de outro lado a Vigilância tava preocupada, né, com a questão legal do funcionamento dessas farmácias.

O SR. DEPUTADO GERALDO MAGELA - Eu faço a pergunta aos dois representantes das prefeituras. Os senhores têm conhecimento dessa legislação federal?

O SR. JOÃO DEODATO LUNARDI - Sim, pois não.

O SR. DEPUTADO GERALDO MAGELA - Por que que ela não estava sendo cumprida até então?

O SR. JOÃO DEODATO LUNARDI - Não... eu não entendi a sua pergunta.

O SR. DEPUTADO GERALDO MAGELA - A pergunta é exatamente essa: há uma legislação federal sobre laboratórios e farmácias de manipulação e fabricação de medicamentos. Ela está sendo cumprida?

O SR. JOÃO DEODATO LUNARDI - Nós... assim: a nossa farmácia, em primeiro lugar, ela não participou de tudo que foi colocado agora pela, pela Dra. Maria Luiza Jaeger. Em segundo lugar, nós começamos em 95 por uma lei municipal do Deputado Waldir Schmidt, que criou a farmácia de manipulação no Município de São Leopoldo. A partir disso aí, nós recebemos uma inspeção da Vigilância Sanitária estadual, que nos deu o alvará autorizando o funcionamento. Nós cumprimos toda a legislação.

O SR. DEPUTADO GERALDO MAGELA - Federal?

O SR. JOÃO DEODATO LUNARDI - Federal e estadual. Depois, até a pedido da Vigilância Sanitária, nós nos adequamos. Até a Dra. Sheila, que está presente aqui, eles estiveram na nossa farmácia, pedindo: "Ó, vocês têm que fazer capela de exaustão, vocês têm que manipular adequadamente". E nós nos adequamos. Quer dizer, o que está sendo discutido, assim, é a manipulação inadequada dos medicamentos. E vou mais longe: e 250 farmácias privadas de manipulação do Rio Grande do Sul que não sofrem nenhum tipo de sanção. Por que as públicas? E as privadas?

O SR. DEPUTADO GERALDO MAGELA - Não, eu fiz uma pergunta. É... o laboratório...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - A Secretaria tá querendo responder por que que a...

O SR. DEPUTADO GERALDO MAGELA - Não, eu que tô fazendo as perguntas, eu posso até voltar pra ela responder outras questões, mas... o laboratório... é... farmácia que o senhor coordena cumpre toda a legislação federal?

O SR. DÉCIO PASSOS SAMPAIO PERES - Não, não, não cumpre. Foi criado por lei municipal, exatamente como Farmácia São Leopoldo. A Vigilância Sanitária do Estado esteve lá, algumas adequações terão que ser feitas, e esse projeto tá aqui na frente, pra que seja feito.

O SR. DEPUTADO GERALDO MAGELA - Mas o senhor é a favor de...

O SR. DÉCIO PASSOS SAMPAIO PERES - Tenho ciência disso.

O SR. DEPUTADO GERALDO MAGELA - ...de que se cumpra e tá fazendo todo o...

O SR. DÉCIO PASSOS SAMPAIO PERES - Com certeza. Com certeza.

O SR. DEPUTADO GERALDO MAGELA - A senhora quer responder à questão do...

A SRA. MARIA LUIZA JAEGER - É, eu queria esclarecer...

O SR. DEPUTADO GERALDO MAGELA -...da não fiscalização das farmácias de manipulação particulares?

A SRA. MARIA LUIZA JAEGER - É, isso.

O SR. DEPUTADO GERALDO MAGELA - Pois não.

A SRA. MARIA LUIZA JAEGER - Nós fiscalizamos, no ano de 99, 100% das farmácias do Estado, sejam elas de manipulação ou drogarias, dentro dum acordo que se chama "Termo de Ajuste de Conduta", que existe entre o Conselho Regional de Farmácia, a Secretaria da Saúde do Estado e o Ministério Público Federal e Estadual. Todas as farmácias foram fiscalizadas. Todas as privadas, né? E em relação às farmácias de manipulação... o que foi feito foi essa visita, a partir de um acordo, quer dizer, o comportamento em relação ao público é melhorar a qualidade, mas não deixar a população sem medicamento, né? Então, foi feita essa visita, a partir dessa visita, foi feito o relatório, o diagnóstico, apresentado; foi feito o encaminhamento de que determinados medicamentos não poderiam ser produzidos antes da adaptação. E agora vai ser feita, a partir dos projetos... inclusive, por exemplo, o projeto de Alegrete é um projeto que tá sendo utilizado recursos do próprio Governo do Estado, por decisão do Conselho Municipal de Saúde de Alegrete, da Municipalização Solidária da Saúde, que é um repasse de recursos fundo a fundo do Estado pros Municípios, pra que a farmácia de Alegrete se adapte à legislação. Nós achamos que podemos ir mais além. Nós podemos adaptar a legislação, né, pra que as farmácias possam funcionar a partir de uma legislação, duma terceira via, nem ser indústria, nem ser farmácia...

O SR. DEPUTADO GERALDO MAGELA - Que não existe hoje.

A SRA. MARIA LUIZA JAEGER - Que não existe hoje.

O SR. DEPUTADO GERALDO MAGELA - Tá. Eu quero entender, então, que tanto o Governo Estadual quanto os Governos Municipais estão trabalhando, pra sair de uma situação, em tese, de ilegalidade ou de semilegalidade, pra uma situação de absoluta legalidade e estão trabalhando em parceria, estão trabalhando em perfeita consonância. Agora, o que não me... não me está esclarecido ainda, Secretaria, é qual o papel, a colaboração ou não do Governo Federal neste processo. Afinal de contas, a Vigilância Sanitária não é a responsável direta por esse processo de fiscalização e que deveria estar, de fato, fazendo esse processo? Qual é a relação que a Secretaria Estadual tem com o Governo Federal e vice-versa?

A SRA. MARIA LUIZA JAEGER - Não, a vigilância sanitária é uma atribuição tanto do Governo Federal quanto nossa, via as vigilâncias estaduais, quanto dos Municípios, via as vigilâncias municipais. O que nós... só que o registro dessas farmácias tem que se dar na vigilância estadual e na Agência Nacional de Vigilância, né? O que nós estamos solicitando à Agência é um trabalho conjunto em relação a essas farmácias, pra que a gente possa, no Rio Grande do Sul, resolver essa questão, e inclusive isso servir de subsídio pra uma política a nível nacional de complementaridade entre os laboratórios oficiais e essas instituições. O jeito que começou — eu não tô falando de São Leopoldo, porque São Leopoldo não... não começou desse jeito —, o jeito que começou é muito complicado, tá? Tecnicamente, sérios problemas.

O SR. DEPUTADO GERALDO MAGELA - Está existindo uma colaboração da Agência Nacional de Vigilância...

A SRA. MARIA LUIZA JAEGER - Sim, sim. Já foi combinado... Houve um parecer da Agência em relação... a partir do nosso... esse diagnóstico que vocês estão recebendo aqui foi encaminhado à Agência Nacional. A partir disso, houve um parecer técnico da Agência, né, que, na realidade, elas não se adaptavam nem a uma questão, nem a outra, e havia a decisão de determinados medicamentos não poderiam ser produzidos sem essa... adaptação. E agora, a partir do encaminhamento dos projetos, até o dia 30 de março, vai ser feito uma inspeção conjunta entre... a... junto à Agência e a Vigilância Sanitária Estadual. Certo?

O SR. DEPUTADO GERALDO MAGELA - Secretária... eu quero fazer uma pergunta à senhora...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Tempo ultrapassado. Peço a V.Exa. que conclua.

O SR. DEPUTADO GERALDO MAGELA - Eu já faço como última e... eu concluo. A senhora, então, é a favor da existência de farmácias, laboratórios ou este terceiro modelo que a senhora está se referindo... é... públicos, inclusive estaduais e municipais. Mas nós sabemos que há dificuldades do próprio Estado, às vezes dos Municípios de sustentarem esse tipo de laboratório. Qual que seria a solução, então, que a senhora veria, pra avançar nesse processo?

A SRA. MARIA LUIZA JAEGER - Eu acho que, de um lado, é preciso — e isso já nós discutimos várias vezes com o Ministério da Saúde — é preciso que o Ministério da Saúde coloque recursos pra investimento, pra formação técnica de todos esses laboratórios, e é preciso possibilitar linhas de financiamento no BNDES, Caixa Econômica Federal, pra setor público, o que a resolução do Banco Central proíbe. Nós acabamos de viver uma seguinte situação no Estado do Rio Grande do Sul: há toda uma crise, aqui várias vezes se discutiu, inclusive com o Deputado Collares, numa reunião em que eu representei o Conselho de Secretários de Estado, a tabela do Sistema Único de Saúde. Isso criou uma crise hospitalar sem precedentes no Estado do Rio Grande do Sul e em todo País, principalmente onde há pequenos hospitais. Nós, através de uma lei aprovada por unanimidade na Assembléia, criamos um fundo no BANRISUL de empréstimo a esses hospitais a um juro subsidiado. Simplesmente... isso era pros hospitais públicos e hospitais privados. Nós emprestamos pro setor privado e não pudemos, pela decisão do Banco Central, emprestar pro setor público e acabamos...

O SR. DEPUTADO GERALDO MAGELA - O que é um absurdo.

A SRA. MARIA LUIZA JAEGER - Que é um absurdo. E acabamos, então, pegando recursos a fundo perdido pra todos os 35 hospitais municipais, inclusive o Hospital de São Leopoldo, porque a situação de tabela é um problema não só dos privados, mas também dos públicos. Então, isso não pode continuar.

O SR. DEPUTADO GERALDO MAGELA - Sr. Presidente, o Secretário de Alegrete quer responder, e eu vou encerrar a minha...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Peço a V.Exa. que...

O SR. DEPUTADO GERALDO MAGELA - ...fala, devolvendo à Mesa, pra que o Secretário responda, apenas parabenizando tanto a Secretaria de Saúde Estadual quanto os municipais pelo trabalho que vêm desenvolvendo, inclusive por esse processo de superar a situação de ilegalidade ou semilegalidade e partir pra garantir não só a legalidade quanto a condição da qualidade dos medicamentos. Parabéns.

O SR. DÉCIO PASSOS SAMPAIO PERES - Deputado, vai batendo um desespero na gente. Vai batendo um desespero, porque existem três esferas: a federal, a estadual e a municipal, mas as coisas acontecem lá no município, é na nossa frente, é na nossa sala.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Obrigado. Com a palavra o nobre Deputado Arlindo Chinaglia.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Sr. Presidente, Sr. Relator, Srs. Secretários e Sra. Secretária, estou tentando vislumbrar aquilo que é útil não só com razão para o Estado do Rio Grande do Sul e aquilo que nós podemos depreender tanto para o Rio Grande do Sul quanto para o País. Primeiro, cumprimentar pelo trabalho social que estas instituições municipais estão prestando. A primeira pergunta aos Secretários: vocês acham viável fazer o controle de qualidade em unidades tão pequenas? Por que a pergunta? Um dos maiores gastos, por exemplo, da FURP, que é uma indústria estadual, é exatamente o controle de qualidade. Vocês acham que é viável pequenos... porque essa situação de semi-industrial não existe; ou vocês evoluem para pequena indústria, ou vocês retrocedem para a farmácia de manipulação. Vocês acham viável essa situação de fazer controle de qualidade do tamanho que vocês são?

O SR. JOÃO DEODATO LUNARDI - Eu acho totalmente impossível. Se nós nos adequarmos, como o Deputado anteriormente falou, a toda a legislação federal vigente hoje, nós temos que fechar, nós temos que fechar. Não há condições, porque o custo inviabiliza.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Eu sei. Veja: não surpreende, e o cumprimento pela, digamos, inteireza de caráter ao falar aquilo que supostamente vem em detrimento de um trabalho que vocês valorizam. E nós não estamos aqui para, digamos, inviabilizá-lo. Queremos, a partir desse debate... porque eu parto também de um outro pressuposto: que a indústria farmacêutica, a iniciativa privada,

com certeza tem interesse no fechamento do laboratório de vocês, o que não é evidentemente o nosso caso.

O SR. JOÃO DEODATO LUNARDI - Perfeito.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - O.k. Eu faço aqui uma pergunta-proposta a vocês e à Secretaria: não seria o caso de se fazer consórcios municipais, onde estas pequenas farmácias — me permitam chamar —, nesse termo, poderiam evoluir regionalmente, de maneira, digamos, coordenada pela Secretaria Estadual de Saúde, para pequenas indústrias farmacêuticas públicas?

O SR. JOÃO DEODATO LUNARDI - É... já existem em torno de... quantos consórcios?

A SRA. MARIA LUIZA JAEGER - Dezessete.

O SR. JOÃO DEODATO LUNARDI - Dezessete consórcios. Já são consorciados vários Municípios, quer dizer, atinge um contingente de 190 Municípios.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Na opinião dos senhores esta deverá ser, então, a trajetória melhor, pra cumprir a legislação?

O SR. JOÃO DEODATO LUNARDI - O consórcio é a saída, meu caro Deputado, até pra fazer tomografia.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Muito bem.

O SR. JOÃO DEODATO LUNARDI - Porque um Município com 100 mil habitantes não pode comprar um tomógrafo, outros com 50 mil... Então, esta é a saída pra muitas coisas

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Exato. Vocês já avaliaram a hipótese... porque veja: a indústria farmacêutica tem características próprias. Via de regra — isso inclusive pegando as multinacionais —, elas se especializam. Então, umas fabricam, digamos, anti-hipertensivos; outras, antipiréticos; assim sucessivamente. Estou fazendo aqui... vocês já imaginaram de pegar, por exemplo, e especializar alguns dos consórcios, pra baratear custo, baratear o controle de qualidade?

A SRA. MARIA LUIZA JAEGER - Ontem, um pouco a conversa que... na página 48 desse relatório...

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Eu não li nenhum dos documentos, me perdoe.

A SRA. MARIA LUIZA JAEGER - Tá. Ele um pouco vai pelas sugestões que tu tá fazendo. Ontem nós estávamos discutindo na Agência... essa avaliação no Rio Grande do Sul deve levar a uma proposta que vá por aí. Primeiro: como é que nós vamos fazer o controle de qualidade? Essa questão dos consórcios. Qual é que vai ser o papel do laboratório central? O que vai ser produzido no laboratório central? O que vai ser produzido nessas unidades? Se dá pra pensar nesse tipo de proposta tua, de um lugar produzir determinados medicamentos; outros, outros; e daí ter um controle de qualidade com mais facilidade, porque vai controlar somente esses. Então, a partir do leite derramado, a proposta é como fazer com que isso garanta medicamento com mais qualidade e com menor custo e de acordo com as normas de bom procedimento e manipulação de medicamentos. A existência de farmacêutico industrial...

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - O.k. Ao Dr. João Deodato, agora. Vamos sair um pouquinho da lua-de-mel, vamos provocar o casamento, começa a ter problema. O senhor disse em certa altura do seu depoimento que esse problema não existia em São Leopoldo, mas que havia farmácias ou essas unidades que tinham problemas de qualidade. E o senhor falou: "O que nós não queremos é que atitudes intempestivas venham a fechar algumas dessas unidades". O senhor tem conhecimento de alguma atitude intempestiva? Ou... e, se houve atitude intempestiva, foi corrigida ou não?

O SR. JOÃO DEODATO LUNARDI - Bom, eu, por enquanto, não tenho nenhum conhecimento que alguma farmácia pública de manipulação privada tenha sido fechada pela Vigilância Sanitária. Isso não ocorreu. O que ocorreu, na realidade, foi alguns ofícios que os Prefeitos — os Prefeitos — receberam, pra que suspendesse algumas coisas produzidas por essa farmácia. Como, por exemplo, houve um ofício da Vigilância Sanitária que nós suspendêssemos os penicilânicos. Seriam amoxicilina... os antibióticos.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Isso foi intempestivo ou não?

O SR. JOÃO DEODATO LUNARDI - Eu diria sim. Eu acho que mereceria uma maior atenção, porque, como falei anteriormente, assim... é como... nós tamos lá na ponta. E a população que busca remédio lá não tem dinheiro pra comprar amoxicilina, ela vai internar num hospital, vai abrir uma AIH e vai encarecer o sistema. Então, acho assim: se nós não podemos produzir, o laboratório estadual deva produzir e nos dar esse medicamento.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - O.k. Para a Sra. Secretaria: o único documento que eu li — e foi muito rapidamente, então, poderá haver aqui uma certa insuficiência nas minhas observações —, quando aqui está relatado a dificuldade de aquisição de medicamentos, na página 1, fala que 31 não puderam ser disponibilizados — última linha — porque tiveram seus preços ofertados acima do valor máximo aceitável. E lá pelas tantas me pareceu que o valor máximo aceitável é pesquisado... é definido a partir de pesquisa em farmácia.

A SRA. MARIA LUIZA JAEGER - Não, é pesquisa no mercado distribuidor, tá?

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - No distribuidor?

A SRA. MARIA LUIZA JAEGER - Há um instituto que faz uma pesquisa...

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Mas não é nas farmácias, então?

A SRA. MARIA LUIZA JAEGER - Não, não, não...

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - É mais barato que em farmácias?

A SRA. MARIA LUIZA JAEGER - Isso.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Não, porque a minha preocupação seria pesquisar em farmácia, seria entregar o ouro pro bandido...

A SRA. MARIA LUIZA JAEGER - Não, pesquisa em mercado distribuidor.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Na página 2 desse texto, a partir dos exemplos, fala que... demonstra a necessidade urgente de uma ação eficaz do Governo Federal para controlar essa situação. A situação referida é o boicote, digamos, a prática... digamos... do poder econômico, do poder da exclusividade. O Governo Estadual ou a Secretaria Estadual de Saúde se socorreu, ou tentou se socorrer, tipo... da Secretaria de Acompanhamento Econômico, da Secretaria de Direito Econômico, Ministério da Fazenda? Porque isso aqui evidentemente é um crime contra a economia popular. A Secretaria teve alguma atitude?

A SRA. MARIA LUIZA JAEGER - A Secretaria, junto com outras Secretarias que participam do CONASS, pediu ao Ministério da Saúde uma reunião com toda a indústria farmacêutica, tá. Essa reunião ocorreu, eu acho, que há uns dois ou três meses atrás... chamada pela Secretaria de Investimentos do Ministério da Saúde... na qual também se colocou que essa situação o Ministério deveria cobrar da área econômica do Governo. Nessa reunião com a indústria farmacêutica, a justificativa

é que muitas vezes se apresentavam nas licitações as distribuidoras. E por isso que havia preços diferentes.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Bom, vejamos...

A SRA. MARIA LUIZA JAEGER - Mas ele tentou... assim... tanto o CONASS quanto o CONASEMS, que reúne os Secretários Municipais, têm cobrado do Ministério da Saúde, que é o órgão a quem nós trabalhamos conjuntamente, que é absolutamente necessário o controle de preços e se resolver essa questão das diferenças que acontecem pelo País afora em relação à apresentação de preços em licitações e do atravessador nisso.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Isso. Veja: a iniciativa do Ministério da Saúde em chamar uma reunião é louvável, e mais louvável ainda foi a pressão dos Secretários, que fizeram essa pressão. Agora, veja: o que a CPI mais tem até o momento, e eu diria lamentavelmente, são explicações. Então, todo mundo consegue dar explicação. Uns alegam falta de orçamento; outros, falta de equipamento humano. Então, tem sempre explicação. Então, veja: se a reunião aconteceu há três meses, o que mudou de lá pra cá do ponto de vista de...

A SRA. MARIA LUIZA JAEGER - Não mudou.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - ...de não haver boicote?

A SRA. MARIA LUIZA JAEGER - Não mudou.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Não mudou. Que atitude teve o Ministério da Saúde, na medida em que não mudou?

A SRA. MARIA LUIZA JAEGER - Não teve. O que nós...

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Na sua opinião...

A SRA. MARIA LUIZA JAEGER - O que nós, o que nós fizemos? Nós tivemos uma discussão, na reunião do CODESUL, dos quatro Governadores do CODESUL, na qual foi feito um documento, encaminhando essa questão novamente ao Ministério, e está sendo discutido entre os Estados do CODESUL a criação de um consórcio dos quatro Estados, pra fazer compra internacional, ir pro mercado internacional comprar direto.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Significa que vocês estão desistindo da ação do Ministério da Saúde?

A SRA. MARIA LUIZA JAEGER - Não. E ao mesmo tempo, essa... essa carta dos quatro Governadores foi encaminhada ao Ministro da Fazenda, ao

Ministro da Saúde e também agora estamos fazendo a operacionalização dessa questão do consórcio.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - A Agência Nacional de Vigilância Sanitária, na opinião da senhora, tem tido a atitude que se exige de um sistema de vigilância sanitária nacional?

A SRA. MARIA LUIZA JAEGER - Eu acho que ela precisa ser bem melhor estruturada, né. Ela ainda tá em processo de montagem e...

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Mas a Vigilância Sanitária no Brasil é muito mais antiga do que a Agência.

A SRA. MARIA LUIZA JAEGER - Eu sei. Só que a Agência, quer dizer... o seu quadro...

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Veja a senhora, eu quero explicar para a senhora: a Agência foi anunciada...

A SRA. MARIA LUIZA JAEGER - Como a grande saída.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - ...como a grande virada, como aquilo que, a partir dali, água viraria vinho pra uns, ou vinho, água para outros, como eu.

A SRA. MARIA LUIZA JAEGER - Certo.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Então, veja... e o Governador Alceu Collares. Agora, na medida que criou a Agência, foi uma alta propaganda. E uma das minhas divergências com o partido sanitário é a história de que solicita-se do Ministério da Saúde pra que ele solicite da área econômica. E aí fica o Ministério da Saúde jogando pra área econômica e se isentando da sua responsabilidade. Na sua opinião, o que é que o Ministério da Saúde falha na questão de medicamentos?

A SRA. MARIA LUIZA JAEGER - Não, eu acho que essa questão do controle de preços é uma... quer dizer, cabe a nós, Governo, seja Estadual, Municipal ou Federal, garantir o acesso dos cidadãos à saúde. E isso inclui medicamentos. Então, eu acho que cabe ao Ministério da Saúde fazer isso. E eu acho que isso não vem sendo feito. A própria questão financeira, do Orçamento do Ministério da Saúde, é um orçamento que tá igual ao orçamento do ano anterior. Então, não há um aumento. E eu acho que isso é uma discussão com a área... inclusive, houve numa reunião aqui da Comissão de Saúde e Seguridade uma proposta apresentada pelo CONASS que quem devia vir aqui dar explicações sobre

o Orçamento do Ministério da Saúde deveria ser o Ministro Malan. Foi encaminhado, inclusive, nessa reunião.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - O.k. Vocês sabem... a FURP, nós fizemos uma visita aí anteontem. E ali nós fomos informados que mais de 3 mil Municípios e mais de 5 mil unidades jurídicas do País fazem compra da FURP, que sai...

A SRA. MARIA LUIZA JAEGER - O Estado do Rio Grande do Sul compra da FURP.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Essa era a pergunta. E os Municípios, também compram da FURP?

A SRA. MARIA LUIZA JAEGER - Compram.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - ...alguma coisa.

O SR. JOÃO DEODATO LUNARDI - É, aquelas coisas que nós não produzimos, nós temos que comprar, né?

A SRA. MARIA LUIZA JAEGER - Eu gostaria de esclarecer uma questão. O que que aconteceu? Qual é o problema dos laboratórios oficiais?

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Secretária, antes que o Presidente me anuncie o fim do tempo, eu quero fazer uma pergunta pra senhora. Aproveito...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - V.Exa. já o fez em meu nome.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Exatamente. É premonição já aqui. Eu fiz aqui a denúncia de que o Laboratório Roche fazia aquele movimento pra induzir o médico a prescrever dois medicamentos específicos — um é o Roacutan e o outro não me ocorre o nome agora —, que têm contra-indicações severas e, no seu texto, ou no texto da Secretaria, não fala quantas contra-indicações. Porque além de criar o pagamento por parte do Estado, né, dando exclusividade a esses medicamentos, não necessariamente deveriam ser esses, dadas as suas contra-indicações. Eu fiz aqui a denúncia. Vai ser, espero, convocado o Presidente da Roche. E gostaria que a senhora nos explicasse melhor a questão da Defensoria Pública.

A SRA. MARIA LUIZA JAEGER - Então... foi encaminha... todos os médicos do Rio Grande do Sul ganharam uma orientação, assinada pela Roche do Rio Grande do Sul, em relação a esse medicamento, orientando que encaminhasse os

pacientes... à... Advocacia Pública do Estado, pra que o Estado comprasse esses medicamentos. Depois, uma carta do... da Direção Central da Roche, dizendo que houve um engano, que não era essa a orientação do laboratório. Então, essas duas cartas nós estamos deixando aqui. E a própria questão, que também tá no documento, de medicamentos novos que entram no mercado, que se tira medicamentos que são melhores, inclusive, que têm preços mais baixos, demonstra o que tu tá dizendo.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Remédio contra malária só surgiu quando os soldados americanos, em guerra imperialista, começaram a se contaminar. Então, essa é uma prática muito antiga, e que o Brasil, evidentemente, não estaria isento dessa situação, né?

A SRA. MARIA LUIZA JAEGER - Agora, eu só queria voltar à questão dos laboratórios oficiais. O ano passado foi aprovada a política de assistência farmacêutica básica, que estabeleceu dois reais por habitante do País, que seriam divididos, um real pelo Governo Federal, cinqüenta centavos os Municípios e cinqüenta centavos do Estado. O que que aconteceu com isso? Como tu desmanchou a CEME e não incentivou os laboratórios oficiais a produzir, tanto os Estados quanto os Municípios foram querer comprar e não conseguiram comprar dos laboratórios oficiais e acabaram tendo... inclusive a FURP. A FURP não conseguiu atender ao conjunto... vários Municípios do Estado também tentou, porque nós estávamos ao mesmo tempo estruturando o nosso, o nosso laboratório, não conseguiu comprar. Então, na realidade, não teve uma política, pelo Governo Federal, de incentivo à indústria farmacêutica pública.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Com a palavra o nobre...

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Obrigado a V.Exa., nobre Deputado. Com a palavra, o nobre Deputado Márcio Matos.

O SR. DEPUTADO MÁRCIO MATOS - Sr. Presidente, primeiro eu queria cumprimentar os três expositores pela qualidade de suas exposições e dizer que, pelo que nós pudemos ver, não existe entre a Secretaria do Estado e esses laboratórios não privados, não existe tudo aquilo que a imprensa noticiou. Me parece que existe algum consenso, pelo menos dos dois representantes aqui, com as atitudes da Secretaria do Estado. Eu queria fazer várias... fazer um comentário e

as perguntas. E infelizmente, Sr. Presidente, talvez eu tenha que sair, nem possa ouvir a resposta, mas depois eu pego as notas taquigráficas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - V.Exa. vai deixar, então, todas as perguntas.

O SR. DEPUTADO MÁRCIO MATOS - Isso, todas as perguntas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Tem a palavra V.Exa., então, pra fazê-las.

O SR. DEPUTADO MÁRCIO MATOS - Eu queria saber o seguinte: se é consenso dos representantes dos 35 laboratórios não privados com... se estão em consenso, se estão concordando com todas as atitudes, que a mim me pareceu assim umas atitudes muito coerentes, da Secretaria de Estado do Governo do Rio Grande do Sul. Outra pergunta. É o seguinte: com relação àquilo que foi colocado pelo Deputado Arlindo Chinaglia, os senhores não acham que fazer uma pequena indústria, um pequeno laboratório dentro do Estado do Rio Grande do Sul, por exemplo, 35 ou 40, não seria um tanto quanto exagerado? Talvez pudesse fundir tudo isso em quatro ou cinco, que tivesse mais condições, inclusive de controle de qualidade, essas exigências legais todas? Ou mesmo essa proposta do Deputado Arlindo Chinaglia, no sentido de que cada pequeno laboratório desse se especializasse numa... especialidade terapêutica só? A outra pergunta, pra Secretaria: como na Lei do Genérico, a Agência Nacional está exigindo, pela lei, o teste da bioequivalência, biodisponibilidade, que eu acho que aí tinha que ter o teste terapêutico também, que os senhores já especificaram, como esses testes são muito caros, se existe alguma conversa com a Agência de Vigilância Sanitária, no sentido de se fazer esses testes para esses laboratórios públicos, ou gratuitamente, ou de uma maneira bem simplificada, para aqueles que possam se enquadrar dentro da Lei do Genérico. Eu gostaria também de chamar a atenção do Sr. Relator: nesse documento trazido aqui pela nossa Secretaria, esse documento... esse documento aqui... trazem quase que provas contundentes do problema de cartelização que existe até na venda, ali na licitação, para os Municípios. E nós vamos ter que verificar isso, porque tem uma carta aqui que me chama a atenção. Por exemplo, a empresa Unique Medical, ela tem uma carta de exclusividade na comercialização de uma droga contra a fibrose cística, que é o Ultrase(?) e o Adex(?), e essa empresa não compareceu na licitação junto à Secretaria de Estado, Secretaria de Saúde de Estado. E ela teve o desplante de encaminhar uma carta

para a Secretaria de Estado, aqui nos termos que estão escritos... aqui, ó: Servimo-nos da presente, para encaminhar-lhe cópia da declaração do sindicato tal, onde fica clara a exclusividade de vendas e comercialização em todo o território nacional dos produtos produzidos pelo laboratório tal, que são esses produtos contra a fibrose cística. Gostaríamos também de informar que não dispomos de representantes ou empresas autorizadas a nós, a nos representar em qualquer processo de compras, inclusive de órgãos estatais. Quer dizer, aqui é um cartel perfeito. Quer dizer, ele tem exclusividade na venda do medicamento, não comparece na licitação e tenta inibir o comparecimento de outros. Eu queria perguntar para a nobre Secretaria se foi tomada alguma atitude a nível da Secretaria de Direitos Econômicos ou da Secretaria de Acompanhamento Econômico ou no CADE a respeito disso aqui. E finalizando, que eu realmente tenho um compromisso mais ou menos imediato, eu queria deixar aqui a minha satisfação de ver a preocupação, tanto a nível do Governo como dos Prefeitos, das prefeituras ou das regiões que têm esses laboratórios, no sentido de se adequar, porque eu acho que realmente é por aí a solução do problema. E provavelmente aquele **e-mail** deve ter alguma coisa com essas farmácias ou mini, minindústrias, porque não está definido ainda, talvez que sejam privadas, que tenham essa condição de oferecer percentuais, como foi colocado no **e-mail**. Então, eu acho que o estímulo do Estado a essas farmácias não privadas eu acho que tem que ser total, e com relação às privadas eu acho que elas têm que entrar dentro dessa, desse, de toda essa legislação, de toda essa segurança, senão tem que ser fechado mesmo. Eu queira deixar aqui...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Tempo esgotado. Obrigado a V.Exa. Tem a palavra os três expositores, seis minutos conjuntamente, para as respostas.

O SR. DÉCIO PASSOS SAMPAIO PERES - Só, só para... A minha participação é bem rapidinha na colocação dele aqui. Regionalizar as farmácias é uma grande idéia, onde se pode se fazer. Porque Alegrete, na fronteira oeste, os Municípios da fronteira são distantes, não é como na serra, que o senhor conhece muito bem, Deputado, que ali são todos os Municípios aglomerados. Nós temos uma certa dificuldade. Mas isso aí não é impedimento, não será impedimento. Quando tentamos fazer nas farmácias, nós tentamos fazer consórcio, mas

Uruguaiana, Livramento, São Borja, Itaqui não quiseram fazer. Então, acho que o caminho, a saída é realmente a regionalização desse laboratório.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Obrigado, Deputado, Doutor — perdão, eu estou dissipando —, Dr. Décio. Com a palavra o Dr. Lunardi.

O SR. JOÃO DEODATO LUNARDI - Bom, em relação às colocações do Deputado, que infelizmente teve que se afastar, da minha parte eu diria assim, ó: que o que se tem discutido aqui, o importante na compra do medicamento é a Lei 8.666, que todos nós, homens públicos, temos que cumprir. Só que todos os Deputados sabem que essa lei não foi feita para medicamentos, essa lei foi feita para construção civil e transposta, posteriormente, para uso de todas as compras. Então, isso dificulta sobremaneira, a Secretaria tem dificuldade mesmo no Estado de comprar medicação, é uma coisa terrível. Porque, se nós vamos fazer uma licitação por técnica e preço, para compra de um insumo, ela leva no mínimo sessenta dias. Só que a comunidade precisa a medicação para ontem. Então, esse é o desabafo que eu faço aqui, porque a Lei 8.666... Eu gostaria que os Srs. Deputados que têm esses poderes pudessem fazer uma legislação específica para a compra de medicamentos.

A SRA. MARIA LUIZA JAEGER - É, primeiro concordando com o...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Com a palavra a Sra. Secretária Maria Luiza Jaeger. E eu faço essas intervenção porque é absolutamente necessário para a taquigrafia, para poder registrar quem está falando.

A SRA. MARIA LUIZA JAEGER - Certo. Primeiro, eu queria concordar com o Lunardi, eu acho que é absolutamente necessário a rediscussão da 8.666 em relação à compra de medicamentos. Ela nos traz sério problemas e é como que se diz, como ele disse: acaba nos levando a não dar medicamentos na hora que precisa, né? É, em relação à questão da bioequivalência e da biodisponibilidade, os laboratórios da, da Faculdade de Farmácia da UDS(?) e também o Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Rio Grande do Sul estão montando um centro para iniciar esse tipo de estudos. E o objetivo é um trabalho conjunto da Secretaria com esses centros. Agora, é preciso que o Governo Federal coloque recursos para que essas instituições que são públicas possam fazer essas análises para o setor público. É outra área, que é preciso investimento do Governo Federal. Em relação aos documentos, todos que estão relacionados sobre os problemas nossos na

compra de medicamentos, estamos deixando na CPI e estamos encaminhando ao Ministério da Saúde e ao Ministério da Fazenda.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Obrigado Sra. Secretária. Com a palavra a nobre Deputada Vanessa Grazziotin.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - Sr. Presidente, devo utilizar perguntas e respostas rápidas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Tem V.Exa. o direito de fazê-lo. Vamos ouvi-la com encantamento.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - Gostaria, em primeiro lugar, de fazer uma pergunta aos Prefeitos — o microfone está ligado — e talvez a Secretaria possa nos responder também. Sobre a criação dos consórcios, como eles foram criados? Porque lemos no documento que nos foi distribuído, um documento elaborado pela Secretaria de Saúde — mas é lá que aumenta o microfone —, um documento que recebemos da Secretaria de Saúde, logo em seu início, que trata, diz que há uma coincidência em relação a parecer sempre a figura da empresa Omega. Então, eu pergunto dos Srs. Prefeitos: essa empresa teria participado na organização dos consórcios? Teriam vendido projetos? Houve licitação para a compra desses projetos? Qual é mesmo a participação dessa empresa Omega na criação dos consórcios e na, na... organização das farmácias de manipulação, entre aspas.

O SR. DÉCIO PASSOS SAMPAIO PERES - Em Alegrete nós não fizemos assim. Nós fizemos... Os projetos foram todos feitos pela Secretaria de Infra-Estrutura do Município. Nós não utilizamos.

O SR. JOÃO DEODATO LUNARDI - Idem no meu caso. Nós em São Leopoldo não temos conhecimento.

A SRA. MARIA LUIZA JAEGER - Os outros projetos a gente tá... Os processos todos que a gente já localizou, todos eles têm os documentos dessa empresa dentro. E tem um parecer para a liberação de recursos padrão do Diretor da FEPPS.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - Perfeito, então parece que fica evidente que há uma participação em grande parte dos consórcios dessa empresa Omega, na organização, criação e estabelecimento das farmácias, repito, entre aspas, de manipulação. A Secretaria saberia responder se a participação

dessa empresa, Omega, aconteceu através de algum processo licitatório, levado à efeito pelos Municípios?

A SRA. MARIA LUIZA JAEGER - Não. Nós estamos abrindo uma sindicância, a partir de todos esses documentos, porque estamos levantando a origem, em função dos relatórios todos, e um dos objetivos é ver como é que se deu os processos nas prefeituras. Nos processos que temos na Secretaria não aparece nada sobre licitação.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - De acordo com o documento que nos foi distribuído, também, existe nos anos de 1997 e 1998, levantamento da Secretaria de Estado de Saúde, o Governo teria liberado aos Municípios, aos consórcios dos Municípios e às farmácias uma quantia superior a um milhão de reais. Eu pergunto de V.Sa., Sra. Secretária, esses recursos, a aplicação deles, eles são averiguados ou têm aprovação pelo Tribunal de Contas?

A SRA. MARIA LUIZA JAEGER - Sim. Há uma prestação de contas, que são prestações de contas que estão chegando agora, em sua grande maioria, e elas têm que ser avaliadas pela Secretaria e pelo Tribunal de Contas.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - Obrigada. Ainda em relação à saída, Sr. Presidente, Deputado Nelson Marchezan, que é um defensor de que a população tenha acesso a um medicamento de qualidade e barato. Eu vejo que...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Junto com V.Exa.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - Perfeitamente. A iniciativa que as prefeituras do Rio Grande do Sul, e não é só no Rio Grande do Sul, outros Estados estão adotando medidas parecidas, como essas, é, como aqui já foi dito, é uma demonstração de desespero, de o Poder Público não ter condições financeiras para ter o acesso ao medicamento, e assim permitir que a população tenha acesso ao medicamento. Agora, o que nós todos buscamos é o acesso da população ao medicamento de preço justo, mas com qualidade, com qualidade. O que a gente leu na explanação nos apresentada pela Secretaria de Saúde é algo que nos preocupa. Nos preocupa. É uma situação que está completamente irregular e que, mediante um acordo com a Agência Nacional de Vigilância Sanitária, num espaço mais curto possível de tempo, essa situação deva ser resolvida, deva ser resolvida. Eu li a inspeção, que detectou... A inspeção da Secretaria. São inúmeros itens de problemas sérios que têm de ser brevemente corrigidos, porque é a saúde da população que está em risco. E mais me assustou ainda em saber que um projeto

de tamanho vulto não tenha recebido na sua aprovação sequer o parecer da Secretaria de Estado de Saúde do Rio Grande do Sul, o que eu considero que é algo extremamente grave. Mas enfim...

A SRA. MARIA LUIZA JAEGER - Só um esclarecimento, ela não tem parecer de equipe técnica da Secretaria.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - Equipe técnica.

A SRA. MARIA LUIZA JAEGER - Ela tem a assinatura de um... Ou do Secretário ou de um diretor, do Diretor da FEPPS.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - Perfeito.

A SRA. MARIA LUIZA JAEGER - Ela não tem parecer técnico da equipe técnica da Secretaria.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - Perfeito, Secretária. Foi exatamente a isso que eu me referi, porque o documento é claro. Em nenhum momento, nos processos de liberação dos recursos, constou análise e aprovação dos projetos pelos setores competentes, ou seja, é algo que eu considero da mais extrema gravidade. Gostaria de saber... Porque a irregularidade na situação está posta. É um fato evidente, tanto que, no processo de averiguação que a Secretaria de Estado fez junto às farmácias, o roteiro de inspeção não pôde ser seguido. Caso fosse seguido, o resultado seria o fechamento de todas ou de grande parte dessas farmácias. Então, obviamente, as farmácias não funcionam e não têm registro sanitário. Nenhuma delas. Uma situação extremamente atípica. Não têm registro sanitário. Os produtos, portanto, também não são registrado. E aí, nobre Relator, não são genéricos e nem podem ser enquadrados como similares, porque eles, sequer, têm registro perante o Ministério da Saúde, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Agora, uma pergunta em cima disso. Até onde temos conhecimento, as farmácias de manipulação ou os laboratórios de produção industrial de medicamento, eles têm um acesso e só podem ter o acesso e adquirir, comprar as matérias-primas, se eles têm o licenciamento sanitário, o registro sanitário. E não tendo essas farmácias o registro sanitário, como que é adquirido o princípio ativo, a matéria-prima para que os medicamentos possam ser produzidos?

O SR. JOÃO DEODATO LUNARDI - Por licitação pública, Lei 8.666. É uma compra normal, pedida por uma requisição e isso é comprado normalmente. O laboratório tem que apresentar todos os pré-requisitos que aquela matéria que está sendo comprada tenha qualidade. Mas voltando a sua colocação anterior, minha

cara Deputada, eu diria assim: realmente, aquelas farmácias que não estão adequadas, eu concordo com a senhora, devam ser fechadas, o que não é o caso de São Leopoldo nem do meu companheiro aqui que me acompanha. Agora, assim, é tudo que a iniciativa privada tá apostando, meu caro Presidente. A iniciativa privada quer que os Srs. Deputados inviabilizem as farmácias de manipulação para justamente... É o que eles estão apostando.

O SR. DÉCIO PASSOS SAMPAIO PERES - Deputada, a matéria-prima tem qualidade. Tem registro no Ministério da Saúde. Isso é inquestionável. A lei... Tu não pode comprar se não tiver o registro. Agora, o roteiro foi concluído. E Alegrete, por exemplo, teve de mudar o sistema para fazer penicilâmicos. Então, não é que se parou a produção. Alguns medicamentos teriam de se adequar à forma de produção.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - Eu li aqui que em abril de 99, quando as farmácias foram visitadas, a conclusão foi de que o roteiro permanecia não aplicável, uma vez que sua aplicação determinaria o fechamento de todas as farmácias. Quero deixar claro aos Srs. Prefeitos, à Secretaria, que eu não estou defendendo o fechamento. O que eu estou defendendo é exatamente que se agilize o processo de regularização da situação desses estabelecimentos, que é atípico, porque não são enquadrados, apesar de terem sido aprovados como farmácias de manipulação, mas não são farmácias de manipulação, tampouco são laboratórios de produção industrial de medicamentos, apesar de a produção acontecer em lotes, em escalas consideráveis. Então, eu defendo de que sejam estabelecidas e cumpridas todas as normas da legislação federal que está em vigor. Em relação à matéria-prima, eu não tô questionando a qualidade de matéria-prima que é comprada. O questionamento que eu fiz, e mantengo, porque não me satisfiz com a resposta, é como essas farmácias que não têm o alvará sanitário conseguem comprar, ter acesso à matéria-prima, porque só pode comprar matéria-prima os estabelecimentos que têm alvará sanitário, sejam farmácias de manipulação ou laboratórios de produção. Então, sem o alvará, como os senhores conseguem comprar? E aí eu pergunto: quem são os fornecedores dessa matéria-prima? Os senhores saberiam nos dizer? Se não houver condições, eu deixo a pergunta, Sr. Presidente, para que eles nos remetam por escrito essa resposta.

O SR. DÉCIO PASSOS SAMPAIO PERES - Acho que pode ser remetido. Eu só queria fazer uma correção. Eu não sou Prefeito de Alegrete, eu sou Secretário

Municipal de Saúde. E tem o Secretário, o Prefeito... Mas eu acho que temos de enfocar, e a senhora tem toda a razão no que coloca, é fornecer com qualidade.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Está respondendo o Dr. Décio.

O SR. DÉCIO PASSOS SAMPAIO PERES - Colocar com qualidade o produto para o usuário que não tem acesso a esse absurdo que se vende nas farmácias. Porque se a senhora tá fazendo acompanhamento e vendo os números aí, realmente a população brasileira não tem acesso ao medicamento, principalmente àquele de uso continuado.

A SRA. MARIA LUIZA JAEGER - Primeiro esclarecer o seguinte: nenhuma das 35 farmácias de manipulação, chamadas farmácias de manipulação, se "adequam" a uma lei ou a outra. Tá? O que que a gente vai fazer agora? A gente pediu uma proposta de processo de adequação até o dia 30 de março. A partir daí, vamos fazer uma inspeção conjunta, Agência Nacional de Vigilância, Secretaria da Saúde do Estado, tá? Em cima disso ver se é possível adequar pequenas indústrias ou como, se há uma possibilidade de uma terceira via, de adequar a legislação para uma produção, para esse tipo de estabelecimento. E isso, então... E a partir daí tomar as medidas cabíveis, sempre tendo claro que temos de garantir medicamento de qualidade e que não leve risco à saúde da população. É isso aí.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - Só, Sr. Presidente, para deixar claro que eu fiz uma solicitação aos Secretários dos Municípios aqui representados, Secretários de Saúde, e gostaria de reforçar o pedido à Secretaria de Estado do Rio Grande do Sul: que nos envie a relação de quem são os fornecedores das matérias-primas para essas farmácias e como que elas conseguem adquirir tais matérias-primas se nenhuma das farmácias têm o registro sanitário, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Pedido encaminhado. E eu peço aos Srs. Secretários respondam, e à Sra. Secretária também, à inquirição. Aproveito para informá-la que falta um minuto para esgotar seu tempo.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - Estou encaminhando o último questionamento.

A SRA. MARIA LUIZA JAEGER - Só para esclarecer, nos processos em que há entrada da indústria Omega, da empresa Omega, ela sugere fornecedor, tá?

Ela faz uma sugestão de vários fornecedores, que é os processos que nós vamos deixar cópias aqui.

A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN - Eu agradeço e última pergunta. Eu acho que eu li de forma clara aqui, na página 5 do documento que nos foi distribuído, que, no dia 29 de agosto, através do processo — dá o número — a Divisão de Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde do Estado do Rio Grande do Sul emitiu proposta de normatização das farmácias de manipulação. Isso em 1997, que constava de uma minuta de portaria dispondo sobre o funcionamento de farmácias semi-industriais. Eu nunca vi essa expressão, Sr. Presidente: farmácia semi-industrial. E eu estou ouvindo aqui muito a defesa de uma terceira via, porque a legislação é clara: nós temos uma farmácia de manipulação ou temos um laboratório de produção. São duas coisas completamente diferentes. Então, a adequação que precisa vir: ou ela efetivamente se torna e trabalha como uma farmácia de manipulação ou se transforma num laboratório de manipulação em atendimento a todos os preceitos, a tudo aquilo que estipula a legislação federal. E a terceira via o que seria? O que seria? Será que alguém dos que compõem a Mesa defende a legalização de farmácias semi-industriais, um termo que nós nunca ouvimos? E eu tomei conhecimento que parece que no Rio Grande do Sul tramita um projeto de lei sobre a matéria, na tentativa de regularizar. Isso é matéria, é legislação federal. Então, eu gostaria de ouvir rapidamente a opinião de todos sobre isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Com a palavra os expositores rapidamente, tempo concluído.

A SRA. MARIA LUIZA JAEGER - Tá, rapidamente. A matéria é de legislação federal, não tem legislação estadual que possa fazer isso, nem legislação municipal. Por exemplo, as leis municipais, elas contrariam a lei federal.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Pode haver delegação.

A SRA. MARIA LUIZA JAEGER - As leis que criaram as farmácias... Não, mas não pode contrariar. Esse é que é o problema.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Sim, lógico.

A SRA. MARIA LUIZA JAEGER - Segunda questão. Que, na realidade, essas farmácias estão produzindo medicamento, estão produzindo em lote, haja pela proposta de Resolução 53 uma nova forma de entender farmácias de manipulação e a legislação sempre é uma coisa que pode ser discutida. A proposta

do Governo do Estado à Agência Nacional de Vigilância é se fazer uma inspeção fiscal agora, né, a partir dos projetos, e ver o que é possível, como dá pra enquadrar. Se não se enquadra em nenhuma das duas, hoje, legislações, o que seria possível fazer? É possível fazer uma terceira legislação ou não? E porque, tecnicamente, tendo como princípio garantia de qualidade de produção de medicamento e acesso à população à medicamento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Tem a palavra o Sr. Secretário do Alegrete, Lunardi. Não. Perdão. De São Leopoldo, o Lunardi. Queira fazer uso da palavra.

O SR. JOSÉ DEODATO LUNARDI - É. Eu reconheci já anteriormente que nós estamos ilegais no mercado. Eu disse isso aqui anteriormente. O Deputado Arlindo que fez essa pergunta assim, ó. Mas eu tenho que entender também, Deputado, que a ponta do Secretário de Saúde, do gestor do Município é o usuário, que fica doente. Então aqui, ó, pelo relatório, são 251 Município beneficiados com essa farmácia, são 2 milhões e 600 mil pessoas que são assistidas por isso aí. Então, eu acho que cabe aqui nós, nós se sentarmos com o pessoal do Estado, da Vigilância e criar uma legislação até com a ajuda dos Srs. Deputados. É esse o entendimento que eu vejo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Obrigado. Eu gostaria...

A SRA. MARIA LUIZA JAEGER - Não. A lei é federal.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - V.Exa. tem a palavra rapidamente. Pois não.

O SR. DÉCIO PASSOS SAMPAIO PERES - O maior problema que nós enfrentamos, Deputada, não é nem nesse tipo de medicamento. Isso aqui nós podemos resolver e acho que vamos resolver. O problema maior que nós enfrentamos são os controlados, medicamento de uso de pacientes deficientes. Isso é o maior problema que nós temos lá. Como comprar e adquirir esse medicamento. Nós não podemos produzi-los, não temos dinheiro pra comprar, e o paciente tá lá.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Muito obrigado. Eu queria... Eu acabei de entregar à Sra. Secretária e aos dois Secretários um documento que nós trouxemos de UNCTAD, que é um órgão das Nações Unidas em que tem a cotação de muitos desses medicamentos e a sua origem, dos

diversos países que fornecem, que pode servir como referência. Queria entregar, aliás. Entreguei esse documento também aos Srs. Deputados. Tem a palavra o nobre Deputado Vicente Caropreso.

O SR. DEPUTADO VICENTE CAROPRESO - Sr. Presidente, senhores expositores, Sr. Relator, tem algumas, alguns quesitos aqui que eu gostaria que fossem esclarecidos. Primeiro, a Sra. Secretária, Dona Maria Luiza. Dra. Maria Luiza, desculpe. Quais, definitivamente, os medicamentos atualmente produzidos no laboratório estatal do Rio Grande do Sul? Existe uma lista? Ou...

A SRA. MARIA LUIZA JAEGER - É que eu tô com a lista aqui. Tem uma lista. A gente vai deixar pra CPI.

O SR. DEPUTADO VICENTE CAROPRESO - O.k. Esses medicamentos são enviados regularmente aos Municípios? Eles os adquirem ou o Estado os repassa.

A SRA. MARIA LUIZA JAEGER - Não. Há um acordo. Eu coloquei todas as dificuldades que a gente encontrou na, quando chegou em relação ao laboratório, né? Que havia um parecer da Agência Nacional de Vigilância, aliás, da Secretaria Nacional de Vigilância Sanitária, de problema... um relatório de inspeção que trazia uma série de problemas em relação ao laboratório. Então houve um acordo feito com, na comissão tripartite, que reúne o Estado e os Municípios, na bipartite, de que o Estado repassaria o recurso dos 0,50 centavos do Estado, iriam para o LAFERGS. E o LAFERGS, em cima disso, repassaria dinheiro, repassaria medicamento pros Municípios sem cobrança. Então, nós estamos repassando a nossa parte de medicamentos, em relação à questão da assistência básica, em medicamentos e não em recursos.

O SR. DEPUTADO VICENTE CAROPRESO - Para todos os Municípios do Estado?

A SRA. MARIA LUIZA JAEGER - Para os 467 Municípios do Estado.

O SR. DEPUTADO VICENTE CAROPRESO - O.k. Como é feita a vigilância sanitária, no Rio Grande do Sul, nas farmácias em geral, nas de manipulação e nas homeopáticas? Ela é feita de uma maneira rotativa e regular, ou ela é feita provocada quando por denúncia, ou nesse sentido? A senhora...

A SRA. MARIA LUIZA JAEGER - Não. Ela é feita...

O SR. DEPUTADO VICENTE CAROPRESO - A senhora já me disse que tinha sido feito 100% nas farmácias privadas, né?

A SRA. MARIA LUIZA JAEGER - Sim.

O SR. DEPUTADO VICENTE CAROPRESO - Mas não falou nas farmácias de manipulação.

A SRA. MARIA LUIZA JAEGER - Não.

O SR. DEPUTADO VICENTE CAROPRESO - Nem nas homeopáticas.

A SRA. MARIA LUIZA JAEGER - Não. Todas as farmácias do Estado, sejam elas de que tipo for, privadas, foi feita no ano de 99, a... a fiscalização. Também está sendo proposto, pra esse ano, a rotatividade. Esse é um trabalho cotidiano de cada uma das coordenadorias regionais. Em alguns Municípios isso já é feito pela Secretaria Municipal de Saúde, né, de vigilância permanente dessas farmácias privadas. Em relação às farmácias de manipulação municipais ou de consórcios, o que que foi feito? Se nós fizéssemos uma inspeção — e isso está dito no relatório — conforme a legislação atual, nós teríamos que fechar as 35 farmácias. Então, a partir de uma negociação com a, a... os Municípios, a Associação dos Secretários Municipais, o que se propôs foi fazer uma visita, né, feita por técnicos da FEPPS e técnicos da Vigilância Sanitária a todas as farmácias que estavam em funcionamento entre maio e agosto de 99. Foram 29, tá? Então a gente fez essa visita, fez o diagnóstico e esse diagnóstico foi apresentado à Comissão... um seminário. A partir desse seminário foi que tiraram uma comissão permanente na qual tá o Estado, tá a representação das duas entidades de Prefeitos, a Associação de Secretários, Conselho Regional de Farmácia, o Ministério Público Federal e Ministério Público Estadual, que tá fazendo os encaminhamentos, né, que fez, decidiu esses dois ofícios que foram mandados às farmácias de manipulação no sentido de que que elas poderiam produzir e também estabelecendo que até... primeiro foi até 30 de janeiro. As prefeituras e Secretários Municipais pediram mais tempo, ficou até o dia 30 de março, pra elas apresentarem um projeto de adequação. Ou as dificuldades pra essa adequação. A partir daí, vai se fazer uma inspeção com técnicos do Ministério da Saúde, da Agência Nacional de Vigilância e da Secretaria, por solicitação da Secretaria, né? E, a partir daí, dessa inspeção, vai se avaliar essa questão de adaptação a uma lei ou à outra, né, à de farmácia de manipulação ou à lei da indústria, né? Ou... E se chegar, e a proposta feita por nós ontem pra Agência é se há problemas de adaptação ainda em relação a um ou outra lei, nós temos que discutir se existe adequações que podem ser feitas na legislação, desde que garantam os princípios da boa — nunca sei dizer — boa prática, boas práticas de produção e de controle de medicamentos.

O SR. DEPUTADO VICENTE CAROPRESO - Essas avaliações periódicas, portanto, que a senhora...

A SRA. MARIA LUIZA JAEGER - Sim.

O SR. DEPUTADO VICENTE CAROPRESO - ... colocou, ela quer apenas garantir as condições higiênicas dos estabelecimentos?

A SRA. MARIA LUIZA JAEGER - Não, não.

O SR. DEPUTADO VICENTE CAROPRESO - Ou a qualidade efetiva do produto farmacêutico?

A SRA. MARIA LUIZA JAEGER - Não. É vista a questão da qualidade, a questão do (*ininteligível*). É um relatório padrão de vigilância, que vê a questão da qualidade, a questão da existência farmacêutica, a questão da, da, da, da... do, da... Como é que a gente chama isso? Das condições de armazenamento de medicamentos, né?

O SR. DEPUTADO VICENTE CAROPRESO - São feitos testes habitualmente com esses medicamentos pra saber se aquela dosagem que está ali no produto... elas são verificadas habitualmente e se realmente esse antibiótico ele tem aquele espectro de ação.

A SRA. MARIA LUIZA JAEGER - Tu estás falando das farmácias de manipulação ou das farmácias em geral?

O SR. DEPUTADO VICENTE CAROPRESO - Em geral da Vigilância Sanitária do Estado.

A SRA. MARIA LUIZA JAEGER - Aí eu gostaria que o pessoal me ajudasse. Tem sido feito por amostragem né? Hâ?

(*Intervenção inaudível.*)

A SRA. MARIA LUIZA JAEGER - A análise, eu acho, tem sido feita por amostragem.

(*Intervenção inaudível.*)

A SRA. MARIA LUIZA JAEGER - É.

(*Intervenção inaudível.*)

A SRA. MARIA LUIZA JAEGER - Tá?

O SR. DEPUTADO VICENTE CAROPRESO - Então, regularmente não é feito então essa...

A SRA. SIRLEI FAMMER - Sim. Desculpe. Na questão... Alô. Na questão de medicamentos... Alô. Na questão de medicamentos não existe uma regularidade no

sentido de que a cada um mês a gente vai lá e recolhe determinados produtos para serem analisados, porque isso não é um protocolo de análise fiscal. A gente recolhe na medida em que não são aprovados em controle de qualidade no INCQS ou mediante denúncias.

O SR. DEPUTADO VICENTE CAROPRESO - Eu gostaria, para os dois Secretários de Saúde Municipais, também repetindo o que a Vanessa, a Secretária...., a Deputada Vanessa Grazziotin havia solicitado: de onde vem essa matéria-prima, se é do exterior diretamente ou de intermediários do mercado nacional?

O SR. JOÃO DEODATO LUNARDI - Eu diria pra ti que, quando nós abrimos um licitação, por Lei nº 8.666, nós colocamos até o nosso e-mail, a nível de Internet. E às vezes participam quarenta empresas, quarenta, quarenta e cinco empresas que participam da licitação

O SR. DEPUTADO VICENTE CAROPRESO - E esse....

O SR. JOÃO DEODATO LUNARDI - Que é uma licitação por técnico...

O SR. DEPUTADO VICENTE CAROPRESO - E esse material para essas farmácias de manipulação, eles vêm com...

O SR. JOÃO DEODATO LUNARDI - Todos vêm com pré-análise do Ministério da Saúde, autorizados... Todos esses **sites** que são comprados. Agora, é aquilo que eu disse anteriormente, Deputado, se o laboratório não é o idôneo, mesmo tendo o carimbo do Ministério da Saúde, isso nós não temos condições de analisar.

O SR. DEPUTADO VICENTE CAROPRESO - O critério para entregar ao munícipe é a receita expedida por um médico da rede SUS.

O SR. JOÃO DEODATO LUNARDI - Eu diria assim: a pessoa obrigatoriamente tem que consultar na rede SUS, na rede da prefeitura, aviado em duas vias, né — é colocado e entregue na medicação, e uma via fica pra nós, pra fins estatísticos.

O SR. DEPUTADO VICENTE CAROPRESO - A indústria nacional e multinacional de medicamentos, ela tem interpuesto empecilhos ao bom desempenho dessas farmácias de manipulação?

O SR. JOÃO DEODATO LUNARDI - Tem. Tem, como a Secretaria já colocou anteriormente. Quando nós participamos de uma licitação, o nosso Prefeito várias vezes... Eu pedi que ele anulasse o processo licitatório por preço abusivo de

mercado. Porque, assim, participam... Hoje, no mínimo, três empresas têm que participar. Às vezes, tu não tem essa participação, e eles colocam preços abusivos. Aí nós pedimos a anulação do processo licitatório. Então, essa é a dificuldade que a gente tem tido.

O SR. DEPUTADO VICENTE CAROPRESO - O relacionamento das farmácias regionais e consorciadas é harmônico entre os Municípios participantes? É por cota a venda para outros não consorciados também?

O SR. JOÃO DEODATO LUNARDI - Bom, eu não sei porque a nossa farmácia é específica. Ela não é por consórcio. Eu não saberia lhe responder. Eu não sei se o colega aqui...

O SR. DÉCIO PASSOS SAMPAIO PERES - Não, a nossa também não é consorciada.

O SR. JOÃO DEODATO LUNARDI - Pois, é, nós não temos essa... o consórcio não temos. Mas o que eu posso dizer de colegas Secretários de Saúde que perguntam a nós é que realmente a harmonia se dá porque esse consórcio, ele tem que passar por todas as Câmaras de Vereadores de todos os Municípios e aprovado, de acordo com a legislação. Então, se o consórcio tem vinte Municípios, ele tem que ser aprovado por todas as Câmaras.

O SR. DEPUTADO VICENTE CAROPRESO - A última pergunta, Secretaria. Que tipo de atuação da Vigilância ou da Secretaria é no controle da eficiência ou eficácia dos medicamentos homeopáticos no Estado?

A SRA. MARIA LUIZA JAEGER - É a mesma fiscalização feita em relação ao conjunto das farmácias, né? É feita toda uma avaliação, feita tanto pelo laboratório de saúde pública do Estado, quanto pela Vigilância Sanitária do Estado, né, dentro da atividade do conjunto dos medicamentos, certo?

O SR. DEPUTADO VICENTE CAROPRESO - O.k., Sr. Presidente, seriam essas as minhas perguntas. Obrigado aos expositores.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Geraldo Magela) - Agradeço e passo imediatamente a palavra ao Deputado Henrique Fontana, alertando de que V.Exa. pode fazer... usar três minutos para considerações e perguntas, ou pode fazer no sistema que os Deputados vêm fazendo, do pingue-pongue. Tem a palavra.

O SR. DEPUTADO HENRIQUE FONTANA - Sr. Presidente, eu agradeço e vou usar um certo tempo porque eu quero desenvolver aqui, especialmente para o nosso Relator, que infelizmente não está na sala agora, mas para todos os

membros da Comissão e também para a imprensa nacional, que está aqui, uma ponderação sobre este tema que nós estamos discutindo aqui. Quer dizer, primeiro é preciso cumprimentar os Secretários, cumprimentar os Municípios, que heroicamente esforçam-se para resolver o problema de distribuição de medicamentos na carência de uma política nacional adequada para garantir os medicamentos. Agora, segundo, é preciso que se deixe bem claro que houve, no exemplo do Rio Grande do Sul — e eu não sei se isto ocorreu em outros Estados —, um profundo equívoco com esta política. Porque a idéia de que nós devamos ter por exemplo, no limite, Sr. Presidente, 5 mil Municípios no Brasil, todos eles produzindo AS ou outros medicamentos, é uma loucura do ponto de vista sanitário de política de saúde pública de medicamentos! É uma loucura! Quer dizer, todo mundo sabe que, para combater o cartel privado de medicamentos, é preciso ter muita força. E é evidente que, se nós colocarmos, por exemplo, pulverizado em 5 mil Municípios o ato da compra do sal que vai constituir tal e qual medicamento, nós vamos, na verdade, nos enfraquecer nessa disputa. É óbvio que nós não vamos conseguir garantir todos itens necessários numa legislação de produção industrial, como colocou a Deputada Vanessa, se nós quiser fazer isso em 5 mil Municípios. Então, a política deve priorizar o fortalecimento dos laboratórios públicos estatais estaduais. E quando muito, alguns regionais, que poderiam se especializar num determinado número de itens, que eles podem garantir esta qualificação. Porque é óbvio que a indústria privada, que é um cartel criminoso... Quer dizer, eu não tenho nenhuma dúvida disso. E digo como Deputado: é um cartel criminoso. Ela quer evidentemente aproveitar esses flancos na lei para, amanhã ou depois, daqui a um ano, acusar que a produção pública de medicamento não atende os padrões de qualidade e aí induzir a população a pensar que ela precisa pagar 10 reais por um medicamento que tu pode produzir no setor público por 1 real, porque só a indústria privada poderia produzi-lo com qualidade. Então, nós temos que ter uma profunda responsabilidade ao analisar esta política. Entendo, as sugestões que eu deixo aqui para o nosso Relator, em primeiro lugar: a coisa mais concreta que a nossa Comissão pode construir em termos de política é liberar uma fonte polpuda de financiamentos do BNDES para todos os laboratórios estaduais deste País, para que eles ampliem, tripliquem, quadrupliquem a produção pública de medicamentos e nós façamos a concorrência lá na farmácia. Porque nós podemos ter farmácias para vender os remédios produzidos pelos laboratórios estatais, públicos, e com

toda a garantia. E o consumidor vai ver... "Eu quero comprar..." — para pegar a lista aqui do Secretário de São Leopoldo — "Eu quero comprar a amoxicilina a R\$27 ou a R\$2,32? Porque o laboratório estadual público pode produzir a R\$2,32. E aí nós vamos gerar uma real concorrência entre este cartel criminoso, que manipula preços, e o fornecimento estatal. E o grande erro do Governo Federal ao longo dos últimos anos, e que é a causa da força que tem o cartel da indústria farmacêutica, é que ele sucateou a produção pública, ele liquidou a produção pública, sob a égide de que o mercado poderia regular os preços numa concorrência que não existe. E aí eu quero dizer...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Deputado, V.Exa. esgotou o tempo de três minutos.

O SR. DEPUTADO HENRIQUE FONTANA - Neste outro item, Presidente, eu quero colocar que, neste item da manipulação... E é duro, realmente, a falta de tempo nosso aqui, né, mas vamos ter outras oportunidades. Eu quero também dizer o seguinte: quando tu tens uma situação como essa — aqui vai como sugestão para a Secretaria e para a nossa Comissão, especialmente para o Relator —, nós temos um monopólio do fornecimento de medicamento para tratar mucoviscidose no Brasil. Ora, se nós temos um monopólio... Tem inclusive aqui um ofício que é fantástico: o Sindicato do Comércio Atacadista de São Paulo define que é só um fornecedor que pode vender o remédio para o mucoviscidose em todo o País. Ora, o Ministro da Saúde tem que entrar em campo e comprar este medicamento numa compra única nacional e distribuir para todos os Estados, fazer licitação internacional para quebrar esse monopólio. E isso nós não vamos quebrar evidentemente com uma farmácia em cada Município. E tem medicamentos que estão absolutamente manipulados. A denúncia mais importante que a Secretaria traz... E eu peço que seja considerada pelo Relator e que a CPI encaminhe inclusive para trazer esses laboratórios, trazer... vamos convocar esse United Medical, que se diz o único representante para vender medicamento para tratar mucoviscidose. Porque o gestor público, o Secretário, vai ao desespero porque o paciente está lá morrendo e ele tem que comprar a qualquer preço. E nós precisamos fazer uma investigação profunda para entender porque é que uma Secretaria Estadual de Saúde do Rio Grande do Sul, que atende 10 milhões de habitantes, abre uma licitação para comprar, por exemplo, a clozapina, e o fornecedor que aparece na licitação oferece a 315 reais para o Poder Público, a

clozapina. Aí nós vamos numa farmácia ou no atacado do Estado, e se compra a 80! Isso aqui é crime! Isso aqui é uma coisa criminosa, é manipulação criminosa do cartel da indústria farmacêutica, usando recurso público para manipular e boicotar licitações. Então, outra pergunta que faço, Secretaria, é que nos mandem sugestões para alterar a lei de licitações, no que diz respeito à compra de medicamentos. Segundo, que a gente faça, sim, procure uma espécie de terceira via numa lei, porque nós, infelizmente não podemos liquidar essas farmácias que foram feitas, no meu ponto de vista, de forma açodada e irresponsável. Mas nós temos que minimizar o prejuízo agora e encontrar uma terceira via e fazer uma legislação que possa qualificar, para que elas possam produzir cada vez mais. Terceiro: que a nossa Comissão garanta, junto ao BNDES, uma fonte polpuda de financiamento para os laboratórios públicos estaduais. Que se revogue... Que a Comissão peça a imediata revogação da resolução do Banco Central que impede empréstimos — o que é um absurdo — para estruturas públicas, e que o BNDES possa fazer esse empréstimo. Quarto: que nós consigamos introduzir, inclusive neste orçamento ainda, Presidente, e eu concluo...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Deputado, eu lamento falar. V.Exa. já está ocupando 6 minutos o tempo. Peço que conclua.

O SR. DEPUTADO HENRIQUE FONTANA - Está bem. Eu concluo com a vossa tolerância, Presidente, e lhe agradeço. Que a nossa própria Comissão encaminhe junto ao Orçamento Federal para este ano de 2000, que nós estamos discutindo, pra que se amplie, através da pressão política desta Comissão, o recurso público federal para financiamento dos laboratórios públicos, sejam estaduais e/ou municipais. É isso, Sr. Presidente. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Obrigado a V.Exa. Consulto a Sra. Secretária se deseja... Concorda? Srs. Secretários? (*Pausa.*) Nenhum comentário a fazer. Com a palavra o nobre Deputado Iris Simões. Ausente S.Exa. Com a palavra o nobre Deputado Fernando Zuppo. Antes tiveram que sair. Com a palavra o nobre Deputado Alceu Collares.

O SR. DEPUTADO ALCEU COLLARES - Mas, Presidente, eu tenho uma voz boa e o som está ligado. Pode ser problema auditivo ou ali da mecânica, né, da eletrônica. Alô. Está bom.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Microfone testado. V.Exa. está com a palavra.

O SR. DEPUTADO ALCEU COLLARES - Mas eu gostaria... Eu gostaria... Pelo menos nós consumimos o dia hoje de maneira bastante útil, né? Embora, talvez, não devesse ter ocorrido esse momento, porque as providências estão sendo tomadas, os criminosos estão confessando seus crimes, né, como produzir fora da lei. Foi uma confissão do depoente. Mas o objetivo da produção é o atendimento da saúde pública, de certa forma se justificando a tentativa válida da produção de remédio pro consumo das massas populares. É uma tarefa difícil, mas a Secretaria de Saúde do Estado vem tomando medidas que me parecem adequadas. Só que, nessa carta de São Leopoldo, assinada pelos senhores — não é isso, a carta de São Leopoldo? — tem algumas coisas que me parecem muito fortes, no sentido da denúncia de que... Reafirmo que foram esgotadas todas as condições pra resolver a situação através do diálogo com espíritos desarmados, sendo prova disso o Ofício 336/99 do gabinete, o DVS, de 25 de outubro de 99, emanado da Divisão de Vigilância Sanitária. Enviadas às Prefeituras Municipais a determinação do enquadramento das farmácias municipais de manipulação em indústrias farmacêuticas com o prazo de até 31 de 2000 para sua realização, sob pena de fechamento das unidades em funcionamento. É isso mesmo? (Pausa.)

O SR. JOÃO DEODATO LUNARDI - Meu caro Deputado Alceu Collares, isso foi tirado de uma reunião dos... de 18 Municípios no dia 6 de janeiro deste ano. Essa é uma carta em conjunto em que todas as pessoas, os Prefeitos, inclusive, os Secretários que estavam com ele subscreveram isso aí. Mas foi posteriormente, a Secretaria Estadual postergou o prazo, até o dia 30 de março deste ano, e aquela, aquele ofício que o senhor se refere, que o senhor leu ali, é um ofício da Vigilância Sanitária que suspendeu a manipulação dos penicilâmicos, das penicilinas que nós estávamos manipulando. É apenas isso que foi tomado. Mas...

O SR. DEPUTADO ALCEU COLLARES - Mas esse ofício houve?

O SR. JOÃO DEODATO LUNARDI - Houve, houve.

O SR. DEPUTADO ALCEU COLLARES - Com o enquadramento. Se não fizessem, iam ser fechados?

O SR. JOÃO DEODATO LUNARDI - Não, não fechadas. É... que suspendessem os medicamentos penicilâmicos.

O SR. DEPUTADO ALCEU COLLARES - Não. O ofício aqui não fala em penicilâmicos. Está falando genericamente. E foi isso. Não, só gostaria, porque eu quero concordar com vocês.

O SR. JOÃO DEODATO LUNARDI - Sim, perfeito.

O SR. DEPUTADO ALCEU COLLARES - Só que esse caminho é meio pedregoso, né?

O SR. JOÃO DEODATO LUNARDI - Sim. Os espíritos têm que estar desarmados. O Senhor tem razão.

O SR. DEPUTADO ALCEU COLLARES - Eu acho que V.Exa. que levou ao Deputado Marchezan, que recebeu esse documento e trouxe, nos convenceu de que esta audiência era essencial, V.Sa. deveria ter comunicado a ele que já tinha ocorrido um entendimento com a Secretaria de Saúde do Estado, com um prazo maior, com um prazo maior. Teria evitado esta audiência nossa...

O SR. JOÃO DEODATO LUNARDI - Mas algumas coisas, meu caro Deputado, fiquei sabendo hoje, aqui, pela Secretaria.

O SR. DEPUTADO ALCEU COLLARES - ... teria evitado. Mas parece que o mais forte é o enquadramento ou a possibilidade de não cumprir a determinação da Secretaria de Saúde do Estado e que se transformassem — é isso mesmo? — em indústria?

O SR. JOÃO DEODATO LUNARDI - É perfeito, perfeito, exato.

O SR. DEPUTADO ALCEU COLLARES - É? Mas se houve um entendimento posterior, eu acho que poderia ser comunicado e ter evitado. Agora, os senhores estão aqui, vamos ver se nós encontramos um caminho, porque o que se observa é que há boa vontade de todos pra encontrar. Primeiro: como coexistir na ilegalidade esses instrumentos de produção de medicamentos populares? Me parece que não tem alternativa: ou se transforma em indústria, para produzir esses remédios, com toda a segurança, capaz de permitir que o consumidor não tenha qualquer dúvida a respeito da qualidade do produto consumido, ou essa proposta do Deputado Fontana, que me parece a mais viável, eu estava construindo também isso. Talvez não seja o caso de 5 mil farmácias, mas desses consórcios, cuja experiência nós estamos fazendo no Rio Grande. E ao invés de farmácias de manipulação, transformar em pequenos laboratórios. O Brasil está cheio de pequenos laboratórios, devidamente legalizados, legitimados, enquadrados na lei. Se faz esse pequeno consórcio, ainda que sejam distantes, eu não encontro outro caminho pra legalização. É mais fácil, certamente, pequenos laboratórios dirigidos por consórcios. E o consórcio talvez não devesse ficar só com a empresa pública, ou com o Município, mas no orçamento de cada Município, dotação orçamentária

para uma fundação, para o consórcio, com capital privado dos municípios, capaz de fazer... Porque a experiência, eu considero das mais ricas. Se ela vai ou não durar, em consequência da ganância dos laboratórios internacionais, dos produtos farmacêuticos estrangeiros, isso é outro problema. Agora, que a experiência é válida, é indiscutível. São 3 milhões de pessoas que estão sendo atendidas. Ainda que os caminhos não sejam dos mais claros e não sejam legais, do ponto de vista de atendimento das exigências quanto à vigilância sanitária, eu acho que ele deve prosseguir. E a Secretaria tá encontrando boa vontade, ou está dando, tá interpretando o momento atual. Se dá com outro, possivelmente tivesse fechado tudo. Mas eu acho que os senhores saem daqui hoje com um instrumento muito válido. Mas teria que estudar alternativas. A lei estadual que tem o projeto do Ferrel(?), não sei se ela é o melhor caminho, e nem sei se ela tem competência, o Estado, pra disciplinar uma matéria desse campo.

O SR. JOÃO DEODATO LUNARDI - Não, não tem, não tem.

O SR. DEPUTADO ALCEU COLLARES - Eu acho que só a lei federal. E a lei federal me parece que seria essa idéia dos pequenos laboratórios. Eu não formulo nenhuma pergunta, porque eu tô encantado com a presença dos senhores.

O SR. JOÃO DEODATO LUNARDI - Muito obrigado.

O SR. DEPUTADO ALCEU COLLARES - Não considero que eu tenha perdido tempo, embora no início eu achava.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Obrigado, nobre Deputado.

A SRA. MARIA LUIZA JAEGER - Sr. Deputado, eu gostaria de fazer um esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Tem a palavra. Pois não.

A SRA. MARIA LUIZA JAEGER - Foi encaminhado um ofício, dia 25 de outubro, pra todos os Prefeitos, onde existiam essas farmácias, que diz: Considerando o seminário realizado na FAMURS, considerando o parecer técnico da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, considerando deliberação da Comissão Técnica encarregada da adequação, da qual faz parte a FAMURS, da qual faz parte a ASSEDISA e a AGM, solicitamos a adequação das farmácias, né, e pedimos que enviem os documentos, que é a documentação necessária, e se coloquem, o pessoal técnico das nossas coordenadorias, à disposição, os engenheiros nossos,

pra discutir a questão do projeto arquitetônico. E se sugere que antes de efetuar as modificações na área física, seja encaminhado o projeto pra aprovação do setor de engenharia das coordenadorias regionais. O processo deve ser aberto na Coordenadoria, à qual o laboratório farmacêutico regional pertence, no prazo máximo de 31 de janeiro. Não falava em fechamento, não falava em absolutamente nada disso. E, a partir também de uma decisão que não é da Secretaria, que é dessa Comissão, se mandou um outro ofício-circular, no dia 21 de janeiro de 2000, dizendo que a Comissão Técnica decidiu prorrogar até 30 de março o prazo de entrega da proposta de adequação às normas legais vigentes e solicitando que os projetos sejam protocolados nas regionais. E há dois ofícios-circulares também dizendo que medicamentos não poderiam mais ser produzidos também por deliberação da Comissão Técnica: 1 - que é a questão da digoxina, dos colírios, dos hormônios e dos e anovulatórios, pelas conclusões que foram apresentadas no trabalho técnico de avaliação, e outra, depois da avaliação da Agência Nacional, dos penicilâmicos e cefalosporínicos. Então, é isso, os ofícios que foram pra Secretaria. E essa Comissão, na qual a FAMURS e a ASSEDISA fazem parte, se reúne quinzenalmente. E é lá que são discutidas essas questões.

O SR. DEPUTADO ALCEU COLLARES - Mas adequação a que, a uma farmácia ou a uma indústria?

A SRA. MARIA LUIZA JAEGER - Não, tá se propondo a adequação... Quer dizer, hoje existe uma lei. A partir dos projetos e da proposta de adequação...

O SR. DEPUTADO ALCEU COLLARES - Adequação a quê?

A SRA. MARIA LUIZA JAEGER - Adequação à legislação vigente.

O SR. DEPUTADO ALCEU COLLARES - Federal.

A SRA. MARIA LUIZA JAEGER - Isso, à lei federal.

O SR. DEPUTADO ALCEU COLLARES - A lei federal prevê a farmácia de manipulação municipal?

A SRA. MARIA LUIZA JAEGER - Não, ela prevê ou farmácia de manipulação, que tu faz, tu tem uma receita e tu manipula o medicamento pra cada indivíduo, ou uma indústria farmacêutica.

O SR. DEPUTADO ALCEU COLLARES - Essa tem a (*ininteligível*).

A SRA. MARIA LUIZA JAEGER - Isso. Então, teria que ser a indústria. A partir desses projetos de proposta de adequação, o que vai se fazer numa inspeção

conjunta da Agência Nacional e da Secretaria é uma avaliação da possibilidade disso ou não, e daí ver a questão da adequação. Porque tem situações...

O SR. DEPUTADO ALCEU COLLARES - Pois é, eu tenho a impressão que... Eu recebi um outro ofício também com uma série de exigências técnicas, com a presença de técnicos, de engenheiros principalmente, exigindo dois banheiros e mais três salas. Eu tenho a impressão que aí é que me parece, não estando perfeitamente enquadrado na lei federal, não há como o Estado fazer exigências, para que essas farmácias de manipulação venham a se adequar a quê? À farmácia de manipulação ou à uma indústria?

A SRA. MARIA LUIZA JAEGER - Collares — Deputado, desculpe —, deveria nesse momento se adequar à indústria. Essa é a legislação vigente. O que vai vir: tem projetos que tão vindo, propondo outra coisa. A partir disso, nós podemos, feita uma avaliação conjunta da Secretaria junto com a Agência, chegar à terceira via, que eu acho que é a única saída que nós temos.

O SR. DEPUTADO ALCEU COLLARES - Mas e se eles se adequarem a uma indústria de pouco porte, como é que vai ser a terceira via?

A SRA. MARIA LUIZA JAEGER - Não, tudo bem. Tem algumas, por exemplo...

O SR. DEPUTADO ALCEU COLLARES - Eu acho que cabe à Secretaria...

A SRA. MARIA LUIZA JAEGER - A farmácia de Passo Fundo, que é uma das grandes farmácias. A proposta deles é se adequar à legislação da indústria. Eles têm condições de fazer isso. É uma farmácia dentro do hospital municipal lá de Passo Fundo. Tem outras que não têm condição a isso. Então, por isso que vai ter que se pensar o como resolver essa questão da qualidade da produção de medicamentos e adequação da legislação. A legislação é uma legislação de 75, 76, né, e que como toda legislação da área de saúde tem que ser adequada ao que vem acontecendo, às mudanças que vêm acontecendo no País e internacionalmente.

O SR. DEPUTADO ALCEU COLLARES - Eu continuo teimando que só tem duas alternativas...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Tempo esgotado, nobre Deputado.

O SR. DEPUTADO ALCEU COLLARES - ... ou é farmácia de manipulação, ou é indústria. E o encaminhamento que está sendo dado pela Secretaria é de que

se transformem em indústria. E aí, evidentemente, essas farmácias de manipulação vão ter que atender despesas, que são, sem dúvida alguma, além da capacidade de cada Município. Nessa circunstância, não cabe falar em adequação. Elas têm que ter enquadramento na exigência da lei federal, como indústrias, como indústria.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Obrigado a V.Exa., nobre Deputado. Com a palavra, o nobre Deputado... Ausente o Deputado José Carlos Vieira. Com a palavra o nobre Deputado Neuton Lima.

O SR. DEPUTADO NEUTON LIMA - Obrigado, Sr. Presidente, senhores colaboradores da Comissão, Secretaria e Secretários Municipais, Srs. Parlamentares. Sr. Presidente, eu ouvi atentamente aqui a explanação por parte da nobre Secretaria de Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, bem como dos Secretários Municipais dos dois Municípios aqui representados. Mas a mim me preocupou muito ouvir a explanação, inclusive os questionamentos, levantados pelos nobres Parlamentares nesta Comissão, uma vez que nós estamos aqui tratando de uma CPI para apurar a questão dos preços dos medicamentos, para apurar irregularidades na questão da aplicação da legislação. Eu sou um Parlamentar jovem na verdade, mas eu tenho uma preocupação muito grande de nós não ficarmos iludindo a comunidade brasileira, a população brasileira, e ficarmos colocando aqui números que vai lá na ponta, o usuário, o cidadão simples, o consumidor de medicamentos, de criar uma ilusão de que na verdade as coisas estão distorcidas. Diante disso, eu gostaria de fazer algumas perguntas, e gostaria que as respostas fossem singelas e rápidas, aos senhores Secretários Municipais que possuem em seus Municípios a farmácia de manipulação. Nós recebemos aqui na Comissão uma tabela, posso assim dizer, aonde coloca aqui, vou dar um exemplo: amoxilina 500 mg — isso aqui é de São Leopoldo —, 17.400 cápsulas, caixa com 20 comprimidos. Preço produzido: 2 reais e 32 centavos. Preço do medicamento no comércio: 27,07. Ora, é uma distorção muito grande que está colocada aqui. A minha pergunta: qual é a carga tributária em cima da produção deste medicamento quando se produz a 2 e 32?

O SR. JOÃO DEODATO LUNARDI - Zero.

O SR. DEPUTADO NEUTON LIMA - Obviamente, nós não poderemos comparar então com o mercado. Desculpe, nós não podemos levar nossa comunidade de entender que é possível ter nas prateleiras das farmácias de todo o

Brasil esse medicamento a 2 e 32. Me perdoem os senhores. Segunda pergunta. É zero a carga tributária. Qual é o custo ou quanto está embutido nesse custo aqui a embalagem dos produtos?

O SR. JOÃO DEODATO LUNARDI - É... Nesse custo... Está vendo o primeiro item ali, de 2 e 32, está embutido a embalagem, a capsula e a etiqueta. Só não está nesse custo os recursos humanos, que encareceriam em mais ou menos em 30 centavos, aproximadamente, a maior, no custo.

O SR. DEPUTADO NEUTON LIMA - Não, mas eu gostaria de saber deste custo qual é o custo da embalagem? Deste custo, qual é custo da embalagem?

O SR. JOÃO DEODATO LUNARDI - Em torno de 25 a 32%.

O SR. DEPUTADO NEUTON LIMA - De 25 a 32%? Eu faço essa colocação, Sr. Presidente, até para que não fique gerando aqui uma expectativa dentro da comunidade brasileira. Nós estamos falando de números. O cidadão vai à farmácia e vai comprar esse remédio a 27 reais e 7 centavos. E diante da Comissão aparece uma tabela aonde se produz esse medicamento a 2 e 32. E aqui é claro: para que houvesse possibilidade de esse medicamento chegar às prateleiras das farmácias e ao consumidor brasileiro neste preço, nós teríamos que ter uma implementação na indústria. Para que essa indústria fosse implementada, ela teria automaticamente a carga tributária que não está embutida aqui, como não está embutida também a questão da mão-de-obra, como ele acabou de informar. Então, faço um alerta a essa Comissão. Nós não podemos estar gerando expectativa na nossa comunidade. Foi muito boa a explanação dos nobres explanadores aqui neste momento, na Comissão, mas eu quero deixar esse alerta: nós não podemos estar aqui fazendo apologia das coisas. É inadmissível levar a todos os "rincões" brasileiros deste País, a todo rincão deste País, este medicamento a este preço. Ou nós tomemos cuidado diante daquilo que estamos colocando para a população do nosso País, ou então isso aqui vai ficar alguma coisa inadministrável, que eu creio que não é interesse desta Comissão e muito menos da Presidência desta Comissão e do Relator e dos membros desta Comissão. Eu faço este alerta, Sr. Presidente, porque nós estivemos visitando a FURP, em São Paulo, uma fundação de medicamentos popular, e ali observamos também os preços dos medicamentos, e chegamos a um valor que nos assustou, diante do custo do valor da embalagem no custo do medicamento, aonde o Presidente daquela instituição disse que giraria em torno de 30 a 40% do custo do medicamento a embalagem. Agora vem confirmado

aqui pelo Secretário de Saúde que o custo da embalagem gira de 25 a 32%. Eu entendo que aí existe algumas coisas interessantes, interessantes, que deve ser analisada por esta Comissão. Então em boa hora, Sr. Presidente, foi distribuído a nós também um documento, um fax da Indústria de Produtos Químicos e Farmacêuticos, Laboratório Sedabel Ltda., aonde nós vemos aqui a planilha de custo de um medicamento, Captopril, e, eu estou observando aqui, a embalagem chega a mais de 50% do custo do produto, a embalagem, e também os gastos de despesas comerciais está em torno de 60% a mais do valor do produto. Quer dizer, é um absurdo. Será que não está aqui uma grande janela pro encarecimento dos produtos ao consumidor brasileiro? São perguntas que eu faço... estou fazendo a mim. Será que não está aqui essa questão, na questão da embalagem, na questão da produção? O objetivo nosso é atingir o resultado de que, quando o cidadão chegar à farmácia para comprar o medicamento, ele possa ter condições de comprar, e não o que estamos vendendo hoje. O que aconteceu na política internacional de medicamentos é brincadeira: uma redução dos custos da matéria-prima e o aumento dos preços do medicamento aqui interno. Eu entendo a boa vontade dos senhores, como Secretários Municipais, de tentar uma produção interna no Município para atender à demanda dos Municípios, mas nós não podemos generalizar isso a nível de Brasil. Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Obrigado a V.Exa. Com a palavra o Deputado José Carlos Vieira. (*Pausa.*) Ausente. Perdão. Com a palavra o Deputado Perondi. Por permuta com o Deputado Waldir Schmidt, em primeiro lugar. Tem V.Exa. a palavra. Pretende V.Exa. ocupar 3 minutos, depois... ou fazer pinga-fogo? Tem V.Exa. a palavra.

O SR. DEPUTADO WALDIR SCHMIDT - Rapidinho. Pinga-fogo rapidinho.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Pois não.

O SR. DEPUTADO WALDIR SCHMIDT - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Convidados, eu vou me ater mais especificamente à questão das farmácias de manipulação. Eu gostaria de perguntar à ilustre Secretaria de Saúde do Rio Grande do Sul uma pergunta bem singela. A partir da implementação destas farmácias de manipulação, na sua opinião, melhorou ou piorou a qualidade de vida do cidadão gaúcho atendido através dessas farmácias?

A SRA. MARIA LUIZA JAEGER - Não, eu acho que qualquer acesso a medicamentos é fundamental. É claro que tem que ter acesso, e aí eu volto à questão do Deputado anterior. Eu acho que é uma co-responsabilidade da União, dos Estados e dos Municípios garantir o que tá na Constituição, que é acesso a medicamentos. Então nós precisamos, com o fim da CEME, garantir uma produção pública de medicamentos que garanta acesso da população aos medicamentos básicos. Agora, nós temos que fazer isso com qualidade e sem nenhum risco à saúde.

O SR. DEPUTADO WALDIR SCHMIDT - Isso eu concordo. Eu já chego lá. Eu gostaria de perguntar também se a senhora tem algum registro na Secretaria — e essa pergunta eu dirijo também aos Srs. Secretários — de algum acidente ocorrido com algum pacientes com esses medicamentos.

A SRA. MARIA LUIZA JAEGER - Não, nós não temos. Agora, isso não quer dizer que não possa ter ocorrido. Nós temos uma série de laudos que demonstram composição não-correta, né? Então muitas vezes podem acontecer problemas de saúde que a gente não acompanhe, porque essa não... pode até ter havido inclusive óbito e que a gente não saiba, porque não é pesquisado dessa forma, principalmente pelo tipo de medicamento que está-se trabalhando.

O SR. DEPUTADO WALDIR SCHMIDT - Como eu disse, a minha intervenção ia ser bastante rápida. Eu apenas quero enfatizar e chamar a atenção de todos de que estas... estes laboratórios municipais, ou regionais, erroneamente denominados de farmácias de manipulação — eu acho que isso é importante a gente lembrar —, eles surgiram a partir da inoperância tanto do Governo Federal quanto dos Governos Estaduais de atenderem à população pobre e carente. Isto obrigou os Municípios a fazer alguma coisa, a inventar alguma coisa pra suprir essa demanda e essa necessidade. E, olha, eu... A Farmácia de Manipulação de São Leopoldo, que foi, pode-se dizer, a pioneira no Rio Grande do Sul, ela foi criada e implantada durante o meu Governo. E isto... Nós chegamos à conclusão de que tínhamos que fazer alguma coisa, já que não conseguimos em outros níveis de Governo, porque é exatamente lá no Prefeito que a corda sempre arrebenta. Quem tem coração não consegue ver uma mãe na sua frente, com o filho nos braços, chorando, dizendo que o seu filho vai morrer porque ela não tem 10 reais pra comprar um remédio. E muitas vezes o Prefeito bota a mão no bolso e compra do seu dinheiro, pra salvar a vida de um ser humano. Então...

A SRA. MARIA LUIZA JAEGER - Deputado, eu quero concordar com o senhor. Houve omissão...

O SR. DEPUTADO WALDIR SCHMIDT - Deixa eu só concluir, Secretária.

A SRA. MARIA LUIZA JAEGER - Tá.

O SR. DEPUTADO WALDIR SCHMIDT - Eu concordo que nós temos que melhorar e aperfeiçoar. Eu acho que as coisas nascem assim. Assim também nasceu o automóvel. Que diferença do automóvel de hoje pro primeiro modelo "a" produzido! Nós temos que evoluir, temos que avançar. Estou de pleno acordo com a senhora, agora, pura e simplesmente fechar, ou daqui a pouco, como alguns aqui tentaram, de repente transformar a farmácia de manipulação na vilã dessa história, eu acho que é um caminho tremendamente errado. E mais, tanto o Governo Federal quanto o Governo Estadual têm que ajudar as prefeituras neste processo, neste avançar, para que a gente atinja este grau de qualidade que realmente é necessário ter. Era isso.

A SRA. MARIA LUIZA JAEGER - Deputado, primeira questão, eu concordo com o senhor da omissão...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Com a palavra a Dra. Maria Luiza Jaeger.

A SRA. MARIA LUIZA JAEGER - ...da omissão do Governo Federal, da omissão do Governo Estadual, que obrigou uma série de Municípios tanto a criar esse tipo de farmácia como a comprar medicamentos. Eu fui Secretária Municipal de Saúde de Porto Alegre e sei o quanto a gente gastava em medicamento e como acabava atendendo o conjunto dos Municípios da região metropolitana, por haver deficiência de repasse de medicamentos por parte do Governo do Estado, inclusive da lista básica que existia naquele momento. Concordo nisso, acho que é necessário. Agora, nós temos que garantir qualidade, e o grande problema hoje da questão de medicamentos é o controle que as multinacionais têm sobre as matérias-primas e pelo preço no mercado de medicamentos, né? E por isso é absolutamente necessário o reforço aos laboratórios oficiais e a cooperação técnica e financeira do que foi... do que, na omissão do Estado e na omissão do Governo Federal, acabou sendo montado no Estado do Rio Grande do Sul. E essa cooperação técnica e financeira é o que nós estamos fazendo, tanto é que eu disse que uma série de recursos oriundos do Governo do Estado estão servindo para equipar e resolver os problemas de adequação dessas farmácias.

O SR. DÉCIO PASSOS SAMPAIO PERES - O Deputado...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - O Secretário Dr. Décio com a palavra.

O SR. DÉCIO PASSOS SAMPAIO PERES - O Deputado anterior falou em apologia. Eu acho que 1.812% não é, 1.812% de diferença não pode ser, né? Mas eu vi o Deputado Presidente desta Comissão na **TVE** falando do CEME: que depois que o CEME... que o CEME teve problema, que o CEME tinha muita corrupção e acabou tendo que ser fechado. No Brasil as coisas são interessantes, né? Quando tem corrupto, ladrão, ao invés de prender o corrupto, fecha o órgão, né?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Com a palavra o nobre Deputado Darcísio Perondi.

O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI - Antes de entrar no assunto específico, o fechamento da CEME foi salutar. Era um foco de corrupção, não incentivava a produção de medicamentos, e a partir daí se houve um apoio maior, e se tem maior recursos hoje no Orçamento da União, e se terá maior no futuro, depois da CPI. As quarenta farmácias que atendem 3 milhões de pessoas no Rio Grande do Sul, aí 250 Municípios, foi uma iniciativa primeira do "empreendedorismo" do gaúcho, do Prefeito e do Secretário, que, frente às dificuldades enormes de remédio popular, tomaram a iniciativa. E todos nós apostamos na municipalização da saúde e na descentralização dos recursos, do controle social e da própria iniciativa da comunidade. E a farmácia de manipulação é um ótimo exemplo de que a comunidade organizada, pública ou comunitária, ou pública e comunitária, pode dar resultado, e hoje está atendendo 3 milhões de pessoas no Rio Grande do Sul. Agora, precisa melhorar a qualidade? Não há dúvida nenhuma. Hoje, pelo processo de descentralização, a Vigilância Sanitária está muito em cima do Município e muitas vezes nem passa pelo Estado, nem passa pelo Estado. E todos nós defendemos a descentralização do controle, defendemos. Então, isso foi iniciativa do Município, que tinha muita autonomia, inclusive acima do Estado. E lá no Rio Grande do Sul o Governo entrou depois, o Governo anterior entrou depois do brilhante "empreendedorismo" desses Municípios, que tem que ser registrado, tem que ser registrado. Agora, a qualidade, sim, vamos buscar qualificar, vamos tentar adequar ou enquadrar na legislação existente. O Governo Federal, através do Dr. Vecina, Presidente da Agência de Vigilância Sanitária, foi claro: o Governo Federal não quer o fechamento. Vamos melhorar, vamos adequar, vamos adequar. Agora,

eu tenho certeza de que o Governo do Estado não vai fechar essas farmácias. Ficou claro aqui nos debates. Eu posso... Eu colocaria aqui uma... duas sugestões ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, e eu tenho impressão também que o Governo Federal não vai se omitir, mas é uma situação lá regional, um crédito emergencial do Governo do Estado de 10 milhões de reais a esses quarenta Municípios, para se adequar, para se adequar. Não é difícil, 10 milhões de reais. Talvez até o Ministério possa entrar também com uma parte, que seria a mais, 10 milhões. Segundo, o LAFERGS, que diminuiu a produção de 98 pra 99, poderia, com o seu brilhante quadro técnico, ajudar no controle de qualidade. São as duas questões que eu coloco, para que não se cometa... Eu tenho certeza que a Secretaria, que é uma ótima Secretaria, uma lutadora pela reforma sanitária neste País, e de mais tempo do que eu — já estamos há dez, quinze anos nessa luta —, não tem esse pensamento. Então vamos buscar alternativas. O Governo Federal talvez possa ajudar, acho que vai ajudar. O Governo do Estado, que tem essa dificuldade na mão, 10 milhões é insignificante pra melhorar a qualidade dessas farmácias de manipulação. E os Municípios ficarão felizes, e muito mais a população pobre, que precisa dessa medicação popular. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Com a palavra a Sra. Secretária. E V.Exa. terá direito a réplica, que usou três minutos.

A SRA. MARIA LUIZA JAEGER - Primeira questão, Deputado Perondi: o objetivo do Governo do Estado, desde 1º de janeiro, desde 99, é qualificar o atendimento à saúde da população. E nós viemos trabalhando sempre juntos, com o conjunto dos Municípios, com o conjunto das Secretarias Municipais, com o conjunto dos prestadores, tá? E têm-se visto sempre alternativas financeiras pra fazer isso. A partir do processo de avaliação feito pela Agência Nacional e pela Vigilância, a partir dos projetos encaminhados por todos os Municípios, nós vamos ver como resolver a questão. Nosso objetivo é qualificar essa produção, ela ser complementar ao LAFERGS e qualificar a produção do LAFERGS. Por que que nós diminuímos a produção? Nós tivemos no LAFERGS... Nós temos todo um processo de adaptação. Há um relatório de inspeção feito no fim de 98, que colocou uma série de questões em relação ao funcionamento do LAFERGS. Então é por isso que essas medidas todas, da construção do almoxarifado, da questão toda de ventilação, uma série de exigências que vocês vão recebendo... É um dos

documentos o relatório de inspeção da Agência Nacional, que nós estamos deixando, e é bom lembrar que, em termos de vigilância, nós temos que ser vigiados pelo Governo Federal, né, porque nós não podemos nos vigiar a nós mesmos, e nós temos o papel, junto com o Governo Federal, de vigiar os Municípios, porque ninguém vigia a si mesmo. Então, o nosso objetivo é resolver essa questão, resolver qualificando, e resolver principalmente reforçando os laboratórios oficiais. E pra isso a gente quer a colaboração de vocês, porque a portaria do Banco Central que estabeleceu que não pode emprestar dinheiro para público é um absurdo, principalmente na área de saúde, né? Nós precisamos ter investimento nos laboratórios oficiais, pra que realmente se possa repassar recursos pra esses laboratórios, melhorar essa produção, e vai ser sempre a custo mais baixo e com qualidade da produção geral.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Os senhores Secretários querem fazer comentários? Não? Então, Deputado, V.Exa. não deseja mais comentar? Então eu me permito, como autor do requerimento, fazer algumas pequenas considerações, sem antes deixar de agradecer profundamente a presença aqui da Sra. Secretária de Estado da Saúde do Rio Grande do Sul, Dra. Maria Luiza Jaeger, e também a presença do Dr. Décio, Secretário do Município de Alegrete, e do Dr. Lunardi, Secretário do Município de São Leopoldo. Como os senhores acabaram de ver, nós temos alguns problemas sérios no Rio Grande. Eu, por exemplo... Estivemos no último fim de semana, ou melhor, na segunda-feira, nesta semana, em São Paulo, na FURP, que está produzindo medicamentos para 3 mil Municípios, inclusive atendendo Municípios do Rio Grande. E eu gostaria...

(Intervenção inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Hein? E o Governo do Estado do Rio Grande do Sul também. Então, a primeira pergunta: o laboratório do Rio Grande do Sul produz e vende pro Estado? Vende pros Municípios? Doa? Como é que faz?

A SRA. MARIA LUIZA JAEGER - O laboratório neste momento atua num processo de adaptação à legislação federal, em função do relatório de inspeção, de registro de todos os seus medicamentos e de ampliação da sua produção. Neste momento ele está repassando essa produção sem venda, conforme uma decisão tomada na bipartite para o recurso a ser repassado...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Como é que ele vai funcionar se ele repassa isso? Como é que ele se capitaliza?

A SRA. MARIA LUIZA JAEGER - Não, não, esse foi o funcionamento deste ano. Agora tem todo um processo de recuperação e de produção, né, pra venda a preço de custo ao conjunto dos Municípios.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Então quer dizer... A palavra está com este Deputado. Então, como é que... Eu estava a perguntar... Eu gostaria de perguntar a V.Sa. o seguinte: então, neste momento, na verdade estão irregulares no Rio Grande do Sul os laboratórios municipais que não preenchem toda a legislação, mas produzem medicamentos pros seus Municípios. Agora, o laboratório do Estado também está na mesma situação: totalmente irregular e não produzindo remédios?

A SRA. MARIA LUIZA JAEGER - Não, o laboratório está produzindo remédios, tanto é que eu te entreguei uma lista, Deputado, de 35 medicamentos que foram produzidos em 99. Neste momento ele está com a sua área de produção funcionando e produzindo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Essa quantidade de medicamentos atende que percentual da população?

A SRA. MARIA LUIZA JAEGER - Esses dados a gente pode repassar pra você... pra Comissão, após.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Então gostaria que fizesse.

A SRA. MARIA LUIZA JAEGER - Agora, só o que nós estamos querendo, e esse é o objetivo do laboratório, é, primeiro, baseado sempre... A FURP é o laboratório mais avançado do País, dos laboratórios oficiais, né? Há toda uma discussão na ANFOR(?), na associação que reúne os laboratórios farmacêuticos, da recuperação do conjunto dos laboratórios oficiais do País. Não é só o laboratório do Estado do Rio Grande do Sul que tinha problemas, vários laboratórios estaduais também tinham problema, de não-registro do seus medicamentos, de não-cumprimento da legislação estadual.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Sim.

A SRA. MARIA LUIZA JAEGER - Então, nós estamos fazendo toda essa adaptação à legislação estadual, à legislação federal, com recursos do Governo do

Estado, com recursos oriundos do Governo Federal também, mas nós precisamos mais recursos pra isso...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Mas o Governo Federal tá ajudando em que percentual? O que é que ele está fazendo?

A SRA. MARIA LUIZA JAEGER - Não, não. Nós temos projetos encaminhados ao Governo Federal, que ainda não há decisão do Governo Federal sobre os repasses, que não é um projeto do laboratório do Estado do Rio Grande do Sul. Mas todos os laboratórios estaduais, todos os laboratórios oficiais, encaminharam projetos ao Governo Federal, e inclusive há uma série de documentos da associação que o Bermudes deve ter colocado aqui, solicitando uma política do Governo Federal em relação aos laboratórios oficiais, porque é a única forma de nós conseguirmos produzir medicamentos baratos pro conjunto da população.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - No documento que a senhora entregou estão os preços dos custos do seu laboratório e os preços de mercado?

A SRA. MARIA LUIZA JAEGER - Sim, os preços de mercado e os preços de custo do laboratório.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - As deficiências... Veja, quando pergunto a V.Exa, não tenho nenhum interesse partidário. V.Exa. referiu-se aqui muitas vezes ao Governo do Deputado Alceu Collares, que criou, que fez a fundação, mas nunca se referiu ao Governo anterior, do Governador Antônio Britto, nem do Secretário Bono(?), que é uma figura admirável do Rio Grande. Então, eu não tenho nenhuma preocupação política, não tenho nenhuma preocupação política, mas o que me interessa saber é o seguinte: o que é que o Governo do Estado... E, se esses laboratórios têm defeito hoje, certamente os tinham anterior, porque eu não admito que o Governo atual, num ano, tivesse estragado o laboratório. Seguramente ele veio com defeitos... com deficiências anteriores. Eu pergunto: o que que o Governo do Estado aplica de percentual em matéria de saúde no Rio Grande do Sul?

A SRA. MARIA LUIZA JAEGER - O Governo aplicou este ano, no ano de 99, 10% da receita tributária líquida do Estado, não contando os recursos oriundos do Ministério da Saúde, 10% da receita do Tesouro do Estado na Saúde. Essa é a lei... a Constituição Estadual, que foi aplicada pelo Governo de Estado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Mas o Governo do Estado não priorizou, então, a fabricação de medicamentos.

A SRA. MARIA LUIZA JAEGER - Não. Ele priorizou, ele tá construindo um almoxarifado, ele tá fazendo toda a implantação do laboratório. Agora, no almoxarifado, como diz, entramos de novo na Lei 8.666. Teve um problema de licitação, nós tivemos que refazer a licitação, porque uma empresa contestou, né, todos os problemas em relação a compra de equipamentos e a obras que nos causa a 8.666, mas o objetivo do Governo do Estado é ter um laboratório da mesma forma que funciona a FURP, né, tanto é que, em relação a medicamentos, tanto na compra quanto na própria questão do LAFERGS, um quarto desse orçamento, né, 69 milhões de reais, foram gastos em relação a medicamentos. Então, medicamentos... A política de assistência farmacêutica do Estado é uma das prioridades desse Governo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Então a senhora, quando não fabrica, compra.

A SRA. MARIA LUIZA JAEGER - Enquanto nós estamos melhorando as condições de funcionamento do LAFERGS, nós viemos comprando medicamentos pra...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - E compra de quem?

A SRA. MARIA LUIZA JAEGER - Tudo tá colocado naquele documento. Compra via licitação. A tentativa primeira é comprar de laboratório oficial, aí a tentativa que eu coloquei...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Quem fornece? Manguinhos, FURP?

A SRA. MARIA LUIZA JAEGER - Basicamente Manguinhos... FURP e depois Manguinhos, tá? São os laboratórios que, na realidade, houve investimento tanto dos Governos Estaduais quanto do Governo Federal nos últimos anos. A nossa proposta é: não se invista só nesses laboratórios, mas no conjunto dos laboratórios oficiais do País, que é a mesma coisa que nós estamos fazendo em relação aos 467 Municípios do Estado. Nós estamos passando para os 467 Municípios recursos do Tesouro do Estado e estamos propondo pra esse ano que esses recursos sejam concentrados nos pequenos Municípios, que são os Municípios que ainda não têm estrutura e, na realidade, na grande maior parte das vezes, não recebiam recursos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Duas perguntas. V.Exa. não acha que esse fato de surgirem laboratórios municipais ou consórcios se deve a uma deficiência do Governo, não de V.Exa., mas do Governo como um todo, de produzir medicamentos e suprir, ao contrário de outros Estados, que laboratórios estaduais abastecem a preços convenientes os Municípios?

A SRA. MARIA LUIZA JAEGER - É que eu acho que a questão da CEME, que tem sérios problemas... Quer dizer, terminou com a CEME e não colocou, não organizou os laboratórios oficiais pra fazer essa produção.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Mas a CEME fechou e repassou todo esse dinheiro aos Estados e Municípios.

A SRA. MARIA LUIZA JAEGER - Não, não, não. Há uma série de informações que foram apresentadas aqui: se gasta menos dinheiro com medicamento, por parte do Governo Federal, do que se gastava quando existia a CEME, né? O problema da CEME, como disse o Perondi, tem vários problemas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Sim, mas no caso da CEME não se gastava muito mal, e talvez hoje Estados e Municípios consigam gastar melhor?

A SRA. MARIA LUIZA JAEGER - Eu acho que a questão do controle social do sistema, via os Conselhos de Saúde, seja ele o nacional, os Estaduais ou os Municipais, ou como nós estamos propondo hoje no Rio Grande do Sul — acabamos de assinar com os 35 hospitais municipais do Rio Grande do Sul a criação de um Conselho Gestor, com participação da população, com participação dos trabalhadores, com participação do Município —, isso... quanto mais se aumenta o controle social sobre todos os serviços, melhor o dinheiro é gasto, né? Por exemplo, recurso que tá sendo repassado pelo Governo do Estado pro conjunto dos Municípios via municipalização solidária da saúde, a decisão sobre a sua utilização é tomada em cada Conselho Municipal de Saúde de cada um dos Municípios. Por exemplo, em Alegrete, decidiu usar esse recurso para a melhoria da farmácia de manipulação. E nós achamos que essa é a melhor forma de gerir recursos na área de saúde. Nada melhor, como disse há pouco o Secretário de Saúde de São Leopoldo, do que ele, lá em São Leopoldo, sabe aonde a pedra tá apertando no sapato.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Mas a senhora não tem nada contra o Governo Federal mandar uma verba pra todos os Municípios, pra aplicar na saúde preventiva a critério lá do Conselho do Município, não?

A SRA. MARIA LUIZA JAEGER - Sim. Não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Não tem nada, não.

A SRA. MARIA LUIZA JAEGER - Nós não. Tanto é que essa foi sempre a luta.

O SR. DEPUTADO ALCEU COLLARES - Ô, Marchezan, ela não tem nada contra, só tem certeza que não ganha.

A SRA. MARIA LUIZA JAEGER - Não, é que precisa mais. (*Risos.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Tem certeza disso?

O SR. DEPUTADO ALCEU COLLARES - Não tem nada, ela não tem nada contra, só tem convicção de que não vai.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Mas isso é uma, é uma, é uma brincadeira contra a evidência, que não cabe aqui, porque esse dinheiro...

O SR. DEPUTADO ALCEU COLLARES - Eu não estou brincando, eu estou falando sério.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - ... esse dinheiro... E eu falo sério com V.Exa.

O SR. DEPUTADO ALCEU COLLARES - O Governo Federal não dá quase nada pra saúde pública.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - O Governo Federal manda. V.Exa. tá mal informado.

O SR. DEPUTADO ALCEU COLLARES - Não, V.Exa. é que tá mal informado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - O Governo Federal manda.

O SR. DEPUTADO ALCEU COLLARES - Agora, na Comissão de Saúde, nós estamos vendo quanto tão tirando da saúde pública.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Eu vou trazer a V.Exa., Deputado. Primeiro, Deputado, eu aceitei um aparte anti-regimental de V.Exa.

O SR. DEPUTADO ALCEU COLLARES - Se V.Exa. respondeu, estou-lhe respondendo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Segundo... Segundo... Segundo, eu quero dizer pra V.Exa. que eu vou trazer aqui a verba regularmente entregue a cada Município. Eu não estou brincando, Deputado.

O SR. DEPUTADO ALCEU COLLARES - Nem eu.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Eu não tô falando brincadeira. Eu estou falando coisa séria.

O SR. DEPUTADO ALCEU COLLARES - Eu estou exercendo o mandato, V.Exa. também. Nenhum de nós tá brincando.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Ninguém nega isso, ninguém nega, Deputado. Eu falei...

O SR. DEPUTADO ALCEU COLLARES - Eu não estou brincando, V.Exa. não está brincando.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Tanto é que a Secretaria não duvidou da informação que dei, e disse que estava de acordo.

O SR. DEPUTADO ALCEU COLLARES - Só que a União tá, a cada ano, reduzindo os recursos pra saúde pública no Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Isto não é verdade. V.Exa. não conhece o Orçamento. V.Exa. fala contra evidências.

O SR. DEPUTADO ALCEU COLLARES - Ah, faz favor, faz favor.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - O Orçamento...

O SR. DEPUTADO ALCEU COLLARES - V.Exa. é que não conhece.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Deputado, eu vou trazer o Orçamento aqui, Deputado. Vou trazer o Orçamento dos últimos anos...

O SR. DEPUTADO ALCEU COLLARES - Um bilhão e seiscentos milhões tiraram...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - ... que passou de 14 bilhões para 21. Eu não tô preocupado em defender Governo a V.Exa. Eu perguntei uma avaliação da Sra. Secretária a uma política federal. Foi esta a avaliação. V.Exa. é que fez uma piada...

O SR. DEPUTADO ALCEU COLLARES - A pior de todas pra saúde pública.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - ... além de inconveniente, não verídica. (*Ininteligível.*) responder a V.Exa.

O SR. DEPUTADO ALCEU COLLARES - Não verídica é a informação que V.Exa. está dando. Eu nunca fui mentiroso na minha vida pública.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Essa informação não é verídica.

O SR. DEPUTADO ALCEU COLLARES - Ela... não é verídica a informação que V.Exa. está dando.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Eu dei uma informação verídica, comprovada.

O SR. DEPUTADO ALCEU COLLARES - A saúde pública tá totalmente atirada no Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Deputado... Deputado, não vamos... não vamos desviar o assunto, Deputado.

O SR. DEPUTADO ALCEU COLLARES - Mas então vamos respeitar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Mas eu respeito V.Exa.

O SR. DEPUTADO ALCEU COLLARES - Como é que V.Exa. diz que não é verídica?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Não é verídico que... que o Estado não esteja... que a União não esteja mandando.

O SR. DEPUTADO ALCEU COLLARES - Não, cada ano menos dinheiro.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Não é verdade isso, V.Exa., não é verdade.

A SRA. MARIA LUIZA JAEGER - Eu gostaria de fazer uma solicitação aos dois Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - V.Exa. responde as perguntas e, se tiver alguma coisa a acrescentar, vai responder.

A SRA. MARIA LUIZA JAEGER - Certo, certo. Eu gostaria de fazer uma solicitação aos dois Deputados, que são do meu Estado, e não à CPI, mas mais à Comissão de Seguridade: nos interessa discutir, enquanto Estado — não é uma questão só do Rio Grande do Sul, é uma questão também do Estado de São Paulo —, o teto, né — e há pouco eu tava conversando com o Deputado Perondi —, o teto financeiro do Estado do Rio Grande do Sul. O que, na realidade... E do Estado de São Paulo e de outros Estados. Esse teto, na realidade, tem diminuído e não

tem conseguido sustentar os serviços de saúde que seriam remunerados por esse teto. A questão do Piso da... da Atenção Básica tá indo pra todos os Municípios de recursos do Governo Federal tá sendo... parou em 10 reais, e é uma luta dos Secretários Municipais de Saúde, dos Secretários de Estado, de que é necessário aumentar. Esse recurso não é suficiente pra manutenção da atenção básica. Então a nossa luta, a nossa luta é... Nós precisamos mais dinheiro pra área de saúde dos recursos federais. Tenho um compromisso do Governo do Estado do Rio Grande do Sul de cumprir os 10%... cumprir os 10% em 99, né? A proposta pra esse ano é ir além disso, tá? Agora, é preciso que haja recurso do Governo Federal, e amplie esses recursos pra área de saúde, e haja uma discussão clara com os Secretários Municipais e com os Secretários Estaduais, principalmente em relação ao Piso de Atenção Básica. E esses estudos sobre o Orçamento do Ministério da Saúde são feitos pelo Conselho Nacional de Saúde. Eu acho que poderiam ser repassados, pra serem avaliados por esta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Eu gostaria que V.Exa. mandasse por escrito as informações que acaba de falar sobre as diferenças que possa estar havendo. E esse foi o intuito das perguntas que fazia a V.Exa. E quero ficar exclusivamente na linha de números. Esta CPI está sendo feita pra analisar, e não com outra intenção. V.Exa. pediu a palavra, nobre Dr. Lunardi.

O SR. JOÃO DEODATO LUNARDI - Eu gostaria, sim, de ser sincero e honesto com todos os Srs. Deputados. Aqui, ó, vamos realmente ser honesto. Hoje, o Governo Federal nos manda, pra todos os Municípios, o Piso de Atenção Básica criado pelo Ministro Albuquerque, que não existia. Quer queira ou quer não, isso defende todos os Municípios. O Ministério da Saúde nos manda farmácia básica todos os meses. O Ministério da Saúde nos repassa recursos do Programa do Agente Comunitário todos os meses.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Isso é pra todos os Municípios.

O SR. JOÃO DEODATO LUNARDI - O Ministério da Saúde repassa, Programa da Saúde da Família, pra quem o montou, através do Ministério da Saúde. O Ministério da Saúde nos remessa a Vigilância Sanitária todos os meses. Então, assim, ó, essas coisas não existiam, e a partir de 96 foram criadas. Eu acho que nós temos que ser, meu caro Presidente, honestos em colocar essas coisas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Eu agradeço a informação de V.Exa., que realmente coloca a realidade. Eu quero agradecer... Antes de encerrar a reunião, eu gostaria de convocar os Srs. Deputados que o desejarem para estarem aqui às três horas.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Sr. Presidente, vai manter o horário?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Informo aos Srs. Deputados que fizeram despesas na viagem a São Paulo que, por exemplo, apresentem à Secretaria as despesas de viagens para serem remunerados. E quero... Aqueles que desejam ir ao Rio, que também manifestem — nós vamos segunda-feira visitar —, que manifestem a sua... o seu desejo. V.Exa. tem a palavra pela ordem, Deputado Arlindo Chinaglia.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Sr. Presidente, vai manter o horário das quinze horas?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Querem que atrasemos, pra quinze e trinta?

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Não. Eu tô falando até porque V.Exa... nós estamos aqui, e de repente pode não dar tempo de V.Exa. almoçar. Eu tô preocupado com a sua saúde.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Não, é que os outros... Eu sou muito grato a V.Exa., que é sempre gentil para comigo, por mais esse cuidado. Tenho certeza absoluta que eu posso ir ao meu gabinete comer um sanduíche e voltar. Só que os Deputados foram avisados às três horas. Vamos fazer três e meia? V.Exa. concorda?

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Tanto faz.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Três e meia, então, a reunião.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Três e meia?

(Intervenção inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Foi convocada praas quinze, eu não posso alterar.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Então quinze. Não, tudo bem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Eu vou ter tolerância. Vou pedir aos Deputados estarem aqui.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - O.k.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Eu quero agradecer a todos os Srs. Deputados e, de modo especial, à Sra. Secretária Dra. Maria Luzia Jaeger, ao Dr. Lunardi, de São Leopoldo, ao Dr. Décio, do Alegrete, a presença aqui de todas as senhoras e senhores. Muito obrigado. Está encerrada a reunião.